

Comunicação prévia de início de obras poderá ser feita pela internet

A Portaria nº 540, que torna pública a informatização do sistema, foi publicada hoje no Diário Oficial da União

DESDE sexta-feira, 27 de maio de 2016, empresas poderão realizar a comunicação prévia de início de obras por meio eletrônico. O sistema (SCPO) já está disponível no site do Ministério do Trabalho (MT) e facilita o cumprimento da obrigação prevista na Norma Regulamentadora (NR18), que estabelece medidas de controle e segurança do trabalhador na Indústria da Construção.

Até então, o documento obrigatório para dar início às atividades em canteiros de obras era protocolado presencialmente em unidades regionais do ministério. Para Alexandre Scarpelli, coordenador de Normatização e Registros do Ministério do Trabalho, as mudanças trazem facilidades tanto para o usu-

ário quanto para o ministério. “O sistema informatizado facilita o tratamento das informações, elimina o uso do papel e possibilita que o usuário faça a comunicação pela internet, assim ele não precisa se deslocar até uma unidade do ministério”, explica Scarpelli.

CURSO DE HIGIENE OCUPACIONAL
ARAÇATUBA – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E PRESIDENTE PRUDENTE
CURSO TOTALMENTE PRÁTICO E DE REAL CAPACITAÇÃO
CLIQUE AQUI E FAÇA SUA INSCRIÇÃO AGORA MESMO!

Mesmo após a informatização do sistema, durante o período de seis meses, a Comunicação Prévia de Obras ainda poderá ser feita presencialmente, desde que haja uma justificativa para a não utilização do sistema eletrônico.

Para realização do cadastro é necessário informar o endereço da obra, assim como o do contratante, empregador ou condomínio; o tipo de obra, datas previstas do início e conclusão e uma estimativa do número máximo de trabalhadores.

O passo a passo para o acesso ao Sistema de Comunicação Prévia de Obras está disponível [AQUI](#).

Também disponibilizamos no Portal de Norminha:

<http://www.norminha.net.br/Arquivos/Arquivos/SistemaDeComunicacaoPrviadeObras.pdf>

Compartilhamos com Assessoria de Imprensa, Marília Marques, Ministério do Trabalho

N

Em Araçatuba “Fire Fighter” abre inscrições para novas turmas de Bombeiro Profissional Civil

Serão duas turmas em Araçatuba (SP): uma aos sábados e outra de segunda, quarta e sexta-feira à noite

ESTÃO abertas as inscrições para o curso de formação de Bombeiro Profissional Civil na 1ª escola credenciada de Araçatuba (SP).

Os interessados podem ligar para (18) 99612-7201, obter todas as informações necessárias.



Mobilização para regulamentação do Conselho Profissional dos Técnicos Industriais, Agrícolas e de Segurança do Trabalho



Estiveram reunidos neste último dia 30 de maio de 2016 os presidentes das representações Federativas das categorias profissionais dos Técnicos de Segurança Armando Henrique (FENATEST), Wilson Vanderlei Vieira (FENATEC) e Carlos Dinarte Coelho (ATABRASIL Assoc. Técnicos Agrícolas), na sede da FENATEC, tendo como objetivo a pactuação de objetivos para tratativas da tramitação do projeto 5179/16, para regulamentação do conselho profissional composta pelas três categorias citadas, ficando deliberado os seguintes procedimentos:

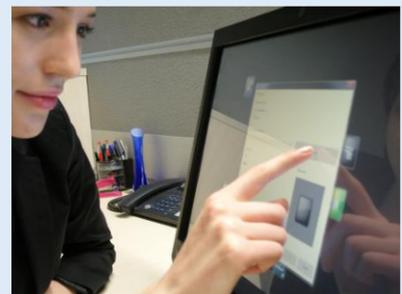
Ficará sob a responsabilidade destes três dirigentes, a condução dos planos estratégicos neste momento de articulação de composição política para o tramite do projeto, ampliando a participação para os próximos momentos de acordo com momento e tempo das ações.

Convém informar que neste momento o projeto ainda carece de distribuição, após este ato teremos o momento para emenda, designação do relator, avaliação das comissões de trabalho, finanças, Constituição e justiça, audiências públicas, aprovação em plenária da Câmara e Sansão Presidencial.

Foi agendado para dia 28.06.16 o protocolo da emenda do Deputado Paulinho para inserção dos Técnicos de Segurança do Trabalho no Projeto Original. — com Armando Henrique Sst. N

N

Na Bahia, Orientação trabalhista e homologação de rescisão de contrato deverão ser agendadas pela internet



Mudança entrou em vigor ontem, quarta-feira 1º de junho de 2016

A partir de quarta-feira (1º de junho de 2016), os serviços de orientação trabalhista e homologação de rescisão de contrato de trabalho na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego da Bahia (SRTE/BA) devem ser agendados pela internet.

Os trabalhadores e empregadores que necessitarem do atendimento deverão acessar o site:

<http://saaweb.mte.gov.br> para marcar dia e horário.

A mudança vai organizar o atendimento na Superintendência e beneficiará os usuários, que poderão ser atendidos prontamente desde que compareçam ao local na hora marcada.

Assessoria de Imprensa
Ministério do Trabalho

N

Curso de Perito termina amanhã em Campinas e em agosto será a vez de Marília (SP)

Presidente Prudente (SP) terá curso completo de Higiene Ocupacional em julho/2016

excelente curso que realmente faz a diferença na formação de Perito e Assistente Técnico, com ênfase em insalubridade e periculosidade, apresentado pelo especialista Professor Ivomar José Mezoni está sendo realizado em Campinas (SP) com encerramento previsto para esta sexta-feira (03/06).

Mas uma vez Ivomar Mezoni aplica o curso em cidade paulista e encanta com dinâmica de excelência com estudos eficazes.

CURSO DE HIGIENE OCUPACIONAL
ARAÇATUBA – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E PRESIDENTE PRUDENTE
CURSO TOTALMENTE PRÁTICO E DE REAL CAPACITAÇÃO
CLIQUE AQUI E FAÇA SUA INSCRIÇÃO AGORA MESMO!

MARÍLIA

A próxima cidade paulista a receber o curso de Ivomar Mezoni será Marília (SP) nos dias 02, 03, 04 e 05 de Agosto de 2016, das 08 às 17h00. O curso será realizado no Alves Hotel, Rua 24 de Dezembro, 1236. Reserve sua vaga agora mesmo: contato@norminha.net.br N

João Pessoa (PB) vai receber o XXVI Congresso Paraibano de Gestão de Pessoas

Evento será realizado nos dias 08 e 09 de junho de 2016 no Espaço cultural José Lins do Rego - João Pessoa (PB)

Nos dias atuais superar, evoluir e construir novos cenários passa a ser um fator preponderante, para aqueles que se dispõem atuar com agentes de mudança e de transformação.

Com o tema central “Protagonizando Ações para Gerar Resultados”, o XXVI CONGREPARH- Congresso Paraibano de Gestão de Pessoas, a ser realizado nos dias 08 e 09 de junho de 2016 promoverá para empresários e gestores de pessoas a oportunidade de discutir a importância do capital humano como construtor da sua própria história alinhado ao crescimento das empresas, sob a ótica da gestão de pessoas e das estratégias corporativas para conquistas e resultados. O evento será marcado pelos eixos: inovação, superação e

 **clique aqui e compre produtos Natura no espaço de Norminha**

transformação.

O objetivo é propor aos congressistas reflexões sobre mudanças de paradigmas no cenário das organizações. Quais são as estratégias para gerar resultados? Como identificarem em si próprios, habilidades para atuarem como agentes transformadores? O que o gestor de pessoas precisa saber para interligar intenção e ação para conquistas e resultados? E ainda, inspiração para desaprender, aprender e reaprender.

Este ano o CONGREPARH, trará grandes inovações começando pela sua

localização, tradicionalmente realizado no Hotel Tambaú este ano o Congresso Paraibano de Gestão de Pessoas, será realizado no Espaço Cultural José Lins do Rego.

Outro ponto de inovação será encontrada na Expo Negócios, que este ano contará com Food Bikes, além de um espaço com palestras gratuitas.

Para obter maiores informações sobre toda a programação, apresentadores, inscrições e temas, clique neste link:

<http://abrhpb.com.br/eventos/xxvi+congreparh-29> N

Senac Presidente Prudente participa da campanha Junho Vermelho

Senac Presidente Prudente participa da campanha Junho Vermelho. A unidade é uma das dez do Senac São Paulo que recebe – durante todo o mês – a iluminação vermelha em apoio ao movimento Eu Dou Sangue Pelo Brasil, que incentiva a doação de sangue como hábito constante e de solidariedade.

Na capital e na Grande São Paulo, participam as unidades Aclimação, Francisco Matarazzo, Tiradentes e Taboão

da Serra. Já no interior, Americana, Barretos, Guaratinguetá, Presidente Prudente, São João de Boa vista e São José do Rio Preto.

Evento acontece pela sexta vez em todo o Brasil

No dia 1º de junho, teve início a campanha Junho Vermelho, organizada pelo Movimento Eu Dou Sangue pelo Brasil. Objetivo é incentivar os brasileiros a doar sangue e tornar essa prática um há



Monumentos são iluminados de vermelho em várias cidades brasileiras para estimular doação de sangue bito na vida do brasileiro. N

Simulado interdita Rodovia Rondon e mobiliza 50 em Araçatuba (SP)

Fotos de Alexandre Souza/Folha da Região de Araçatuba SP



O treinamento marca o encerramento das ações do movimento "MAIO AMARELO: atenção pela vida!" e simulou a colisão de um Fiat Palio na traseira de um caminhão tanque, carregado com etanol.

CERCA de 50 agentes de instituições de segurança participaram de um simulado de atendimento a vítimas de um acidente de trânsito na rodovia Marechal Rondon (SP-300), na manhã desta terça-feira (31/05), em Araçatuba, interior de São Paulo. Dois quilômetros das duas pistas da estrada foram totalmente interditados para o trabalho, com o trânsito sendo desviado para as vias marginais. Do chamado feito pela Polícia Militar Rodoviária até o resgate das duas vítimas, passaram-se 30 minutos, aproximadamente.

De acordo com o tenente Gercimar Dias dos Santos, da Polícia Militar Rodoviária, no treinamento, os ocupantes do carro retornavam de uma festa, na qual ingeriram bebida alcoólica, o veículo estava acima do limite de velocidade para o perímetro urbano da rodovia, que é de 80 quilômetros por hora, e não usavam o cinto de segurança. "Escolhemos esse tipo de ocorrência porque é a mais comum. Por vários motivos os condutores de veículos se distraem e acabam batendo na traseira de outro veículo na estrada", comenta.

Simulação mostra acidente típico

Em caso de vazamento de combustível, a distância a ser respeitada é de 200 metros. Se não há vazamento, como no simulado, a distância é de 50 metros de isolamento, para depois determinar como será o atendimento. "Caso houvesse vazamento do combustível, a interdição da rodovia levaria o dia todo, praticamente, e o tanque de combustível teria que ser resfriado o tempo todo. A ocorrência só terminaria após o transbordo da carga e remoção do caminhão", informou.



Simulação mostra acidente típico

Nesse período, a Polícia Militar Rodoviária interditou as duas pistas da rodovia.

Evento foi alusivo ao "Maio Amarelo"



Compartilhamos com Lázaro Jr. da Folha da Região de Araçatuba. N

Senac Jaboticabal tem vagas gratuitas para curso de Cuidador de Idoso



Aulas terão início em agosto, mas inscrições iniciam 60 dias antes

A partir de 1º de junho, o Senac Jaboticabal (SP) abriu 25 vagas para bolsistas para o curso de Cuidador de Idoso. Interessados devem ter renda familiar per capita de até dois salários mínimos federais (R\$ 1.760), além de atender os pré-requisitos específicos da qualificação. As inscrições ocorrem exclusivamente no Portal Senac:

www.sp.senac.br/jaboticabal, e a documentação para matrícula deve ser apresentada na própria unidade.

Segundo estudo realizado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), o número de brasileiros com mais de 60 anos deve crescer mais rápido do que a média internacional. Enquanto a quantidade de idosos irá duplicar no mundo até 2050, no Brasil, ela triplicará. Essa crescente demanda do mercado senil oferece muitas oportunidades profissionais.

Nesse contexto, o Senac Jaboticabal qualificará alunos para trabalhar em residências, hotéis, spas, clubes, instituições de longa permanência, clínicas e hospitais como cuidadores, promovendo o cuidado afetivo e com estímulos que favoreçam o envelhecimento ativo e digno, identificando as necessidades individuais e incentivando a autonomia de cada pessoa atendida.

O curso terá início em 1º de agosto e algumas das disciplinas ministradas serão: legislações de suporte à saúde e bem-estar da pessoa idosa, cuidados com a pele, prevenção de úlceras de pressão, uso de bengala, cadeira de rodas e andador, e prevenção de riscos e acidentes.

No final, os alunos aprovados receberão o certificado de Qualificação Profissional de Cuidador de Idoso, que possui validade nacional.

Serviço Cuidador de Idoso

Data: de segunda a quarta-feira, 1º de agosto a 23 de novembro
Horário: das 19 horas às 22h30
Endereço: Rua 24 de Maio, nº 831
Informações: (16) 3209-2800 e www.sp.senac.br/jaboticabal

CURSO DE PERITO/ASSISTENTE COM PROFESSOR IVOMAR MEZONI

Clique na cidade de seu interesse, tenha acesso a todas as informações e faça sua inscrição agora mesmo!

MARÍLIA (SP)
02 A 05 DE AGOSTO/2016
08 ÀS 17H00
Clique aqui para mais informações e faça sua inscrição agora mesmo

ARAÇATUBA (SP)
05 A 09 DE DEZEMBRO/2016
08 ÀS 17H00
Clique aqui para mais informações e faça sua inscrição agora mesmo

Sistema de Gestão Integrados: Saúde e Segurança Ocupacional, Meio Ambiente e Qualidade

Oficina da Norma

Patrícia Milla Gouvêa



Engenheira Bioquímica e SGI - patricia.milla@yahoo.com.br

COMO PREPARAR UM DIAGRAMA DE ESPINHA DE PEIXE?

Em 1943, Kaoru Ishikawa (um dos principais gurus da Qualidade) propôs uma forma esquemática para se analisar os problemas existentes em uma empresa. Nascia o Diagrama de Ishikawa, popularizado depois como nome de Espinha de Peixe por se parecer com uma. Ele permite uma visualização sintética e hierárquica das causas que levam a um determinado efeito (problema ou melhoria), facilitando a análise, escolha de caminhos e tomada de decisão.

Além dos nomes citados ele também é conhecido como Diagrama de Causa e Efeito e Método 6M pois, também segundo Ishikawa, todos os tipos de problemas poderiam ser classificados em seis grandes grupos: Método; Matéria-prima; Mão-de-obra; Máquinas; Medição e Meio Ambiente. Esses grupos são os que geralmente formam as "espinhas" principais do "Peixe".

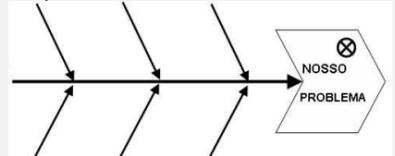
Como preparar um Diagrama desses?

Primeiro é necessário ter um problema para analisar (essa parte não é difícil, certo?).

1 - Definido o enunciado do problema, ele deve ser colocado na "cabeça do peixe", precedido por uma seta da esquerda para a direita:

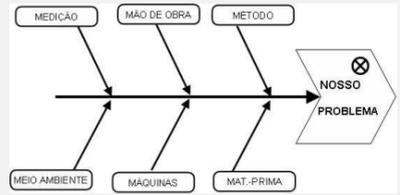


2 - Depois colocamos as seis espinhas principais (Os seis M - os Motivos). Ele vai ficar mais ou menos assim:



Se você quiser identificar as seis espinhas principais com o nome de cada M ou com números de 0 a 6, fique à vontade. Só que o mais comum (e recomendável) é identificar cada M de forma clara, para facilitar o uso depois.

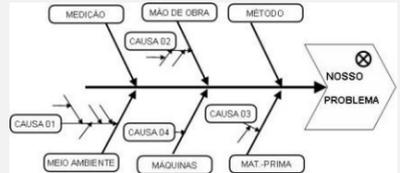
Mas ele não tem de ser obrigatoriamente assim. Cada espinha pode ter também o nome de uma causa já identificada (ou suspeitada) para o problema, ou ainda, uma classificação específica da área ou da Organização. Faça como achar melhor.



3 - Agora a parte séria - a aplicação do Diagrama de Ishikawa:

Através de entrevistas com as partes envolvidas ou uma reunião de Brainstorm, devem ser encontradas as causas principais (ou mais evidentes), catalogá-las nas espinhas correspondentes e assim gradativamente, até obtermos um diagrama com grau de complexidade que satisfaça sua necessidade.

É freqüente observarmos uma concentração de causas em um ou dois dos motivos, e esses serão os que maior probabilidade oferecem de ser a CAUSA RAIZ e portanto de ter a solução do problema!



Tendo em mãos o Diagrama formado, convém uma reunião com todos os envolvidos para confirmação das causas sugeridas, talvez até para que, observando o quadro geral apresentado, novas idéias sejam incluídas antes da tomada de decisão sobre o tema.

Após finalizado o processo, pode ser gerado um Plano de Ação com chances bem maiores de sucesso!

Fonte: www.qualiblog.com.br

Uma ótima semana a todos e até a próxima!

Patrícia Milla Gouvêa

EQUIPE >>> ACESSE AGORA <<< Araçatuba - (18) 3622.228
(18) 99726.4329 (Vivo) - (18) 99131.9149 (Claro)
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS (18) 98127.9800 (Tim) - (18) 98814.5844 (Oi)

Ponta Grossa, no Paraná, terá curso de Bombeiro Civil

Curso será realizado na Escola Senai de Ponta Grossa (PR)

Senai de Ponta Grossa (PR) tem previsão de iniciar o Curso de Bombeiro Civil no dia 11 de junho de 2016.

O curso será realizado quinzenalmente, aos sábados, das 08 às 17 horas, na Rua Dr. Joaquim de Paula Xavier, 1050.

O curso é voltado para Técnicos e Engenheiros de segurança do Trabalho e pessoas interessadas.

CAIO CESAR CACHONI
EPSEG
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
(18) 99117-6952 (VIVO) 98131-2390 (TIM)
99128-9321 (CLARO) 3644-5473 (FIXO)
caioepseg@terra.com.br

CLIQUE COMPRE AGORA
natura bem estar bem

O objetivo do Curso de Bombeiro Civil é para desenvolver atividades operacionais de bombeiros civis. Atua em situações de emergências, tais como primeiros socorros, combate a incêndio e resgates.

As inscrições já estão abertas e os interessados poderão fazê-las pelos telefone (42) 3219-4909 / 3219-4949 ou pelos e-mails:

ariane.demetrechen@pr.senai.br ou mariane.marques@pr.senai.br

Ambiente Sustentável

Jornalista especializada em Meio Ambiente Industrial e Sustentabilidade;
Jornalista responsável pela Revista Meio Ambiente Industrial



Semana dos Alimentos Orgânicos é oportuna para a mudança de comportamento em prol da saúde e do meio ambiente



A Semana dos Alimentos Orgânicos vigora entre os dias 28 de maio e 5 de junho deste ano

A Semana dos Alimentos Orgânicos que vigora entre os dias 28 de maio e 5 de junho deste ano reforça a importância de uma mudança de comportamento que traz benefícios não só para a nossa saúde, mas também para o planeta. Mais saudáveis e saborosos, os alimentos orgânicos têm alto teor de antioxidantes, vitaminas, minerais, fibras e outros nutrientes que beneficiam o equilíbrio do organismo. Além disso, em sua produção não é permitido o uso de agrotóxicos, adubos químicos, pesticidas, transgênicos (para alimentos de origem vegetal), hormônios de crescimento, anabolizantes ou drogas, como antibióticos (para os de origem animal). Esses aspectos somam um conjunto positivo e que merece nosso empenho particular para dar certo e virar um modo de vida contínuo.

Para marcar a iniciativa, a Semana dos Alimentos Orgânicos acontece em 23 estados e no Distrito Federal, com o objetivo conscientizar a população sobre benefícios desse tipo de produto e vantagens do sistema de produção.



As hortas orgânicas são opções mais saudáveis para nossa alimentação

Faz parte da semana a campanha "Produto Orgânico - melhor para a vida", que está em sua 12ª edição e pretende consolidar sua característica como campanha permanente, reforçando o desenvolvimento de atividades e divulgação ao longo de todo o ano, assim como a integração com diversos eventos e outras campanhas correlacionadas com a temática da produção orgânica.

nica, da qualidade de vida, da sustentabilidade, da biodiversidade, entre outros.

Os objetivos da campanha são a promoção do produto orgânico e a conscientização dos consumidores sobre os princípios agroecológicos que regem a produção orgânica e a importância de fazerem a opção por esses produtos. Princípios esses que buscam viabilizar a produção de alimentos e outros produtos necessários ao homem de forma mais harmônica com a natureza, valorizando a biodiversidade, contribuindo para a saúde de todos e garantindo justiça social em todos os segmentos de sua rede de produção. A campanha procura, também, informar ao consumidor como reconhecer o produto orgânico nos diversos espaços de comercialização, para que participe como agente no controle social da qualidade orgânica, melhorando a relação de confiança entre produtores e consumidores.

O lançamento anual da campanha de 2016 aconteceu no dia 28 de maio e vai até o dia 5 de junho (coincidentemente, o Dia Mundial do Meio Ambiente), onde será intensamente trabalhado e divulgado o tema da campanha deste ano que traz o tema da Educação como referência. A campanha visa deixar claro que é pela educação, em todos os níveis e formas, que reforçaremos a conscientização da importância de cada um, por meio de seus atos e escolhas, seja na produção como no consumo, na construção de um mundo melhor para todos, hoje e no futuro.



Cartaz da Campanha 2016

Em resumo, a Educação, seja em casa ou nos ambientes de ensino formal e não formal, tem papel fundamental na compreensão de que a ampliação da produção e do consumo de produtos orgânicos contribui fortemente para a

construção de um mundo melhor para todos, com justiça social no campo e na cidade, propiciando que, por meio do consumo responsável, possamos viabilizar o acesso de todos à uma alimentação saudável, capaz de garantir mais saúde para a população e mantenha o planeta sustentável, de forma a dar esses mesmos direitos às futuras gerações.

A Semana dos Alimentos Orgânicos é coordenada pela Coordenação de Agroecologia do Mapa - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em parceria com os Ministérios do Meio Ambiente; da Saúde; da Ciência, Tecnologia e Inovação; do Desenvolvimento Agrário; do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; da Educação; da Fazenda; da Secretaria de Governo da Presidência da República.



Certificados salientam que o alimento é orgânico

Nos estados, a coordenação é feita pelas Comissões de Produção Orgânica, com a participação de organizações governamentais e não-governamentais. Atualmente, o Brasil conta com 13.644 unidades de produção.

O Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) lançou, em março deste ano, um aplicativo de celular para mapear as feiras orgânicas no país e facilitar o acesso a alimentos orgânicos e de base agroecológica.

Segundo Rogério Dias, o Mapa está fazendo um cadastramento dos produtores e identificando os pontos de venda para reforçar sua fiscalização. Com isso, vai auxiliar na atualização do aplicativo do Idec.

A produção orgânica se baseia em princípios agroecológicos e no manejo sustentável dos sistemas de produção, não sendo permitido o uso de agrotóxicos, adubos químicos e transgênicos, por exemplo.

A produção e comercialização dos produtos orgânicos no Brasil foram aprovadas pela Lei 10.831, de 23 de dezembro de 2003. Mas sua aplicação começou em 2011, quando o uso do selo do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica passou a ser exigido nos produtos embalados à venda no comércio. A exceção são alimentos comercializados diretamente ao consumidor por agricultores familiares que participam de organizações de controle social cadastradas no Mapa. Neste caso, o consumidor pode pedir ao produtor a apresentação da declaração de produtor orgânico.

Senac Araçatuba abre inscrições para cursos de curta duração para o período de férias

Com baixo custo e período reduzido de tempo, cursos são estratégia para melhoria de salário e crescimento profissional

Senac Araçatuba (SP) abriu inscrições para 14 cursos de curta duração para os meses de junho e julho. Com cargas horárias que variam entre 15 e 69 horas, os cursos favorecem o emprego do tempo livre em benefício de uma melhor qualificação e posicionamento no mercado de trabalho.



"É a oportunidade que muitos desejam para aprimorar os estudos e enriquecer o currículo. Um investimento com retorno garantido, os cursos no período de férias são uma opção a mais para todos que querem aumentar as chances de empregabilidade", afirma Marlene dos Santos Zequin, gerente do Senac Araçatuba.

Após a conclusão dos cursos os participantes retornam das férias mais preparados e com melhores possibilidades de despertar o interesse de empregadores e melhorar seus salários. O curso escolhido não precisa estar relacionado à área de atuação, a finalidade é justamente agregar e reciclar o conhecimento, fortalecendo as habilidades pessoais.

"As empresas almejam profissionais qualificados e antenados às tendências e novidades do mercado. Os cursos de curta duração atuam como aperfeiçoamento, atualização profissional, realização pessoal, hobby e ampliação do grau de atuação dos profissionais", atesta a gerente.



São ofertados cursos na área de arquitetura e urbanismo, beleza e estética, comunicação e artes, eventos e lazer, gastronomia, meio ambiente, segurança e saúde no trabalho, moda e saúde e bem-estar. As inscrições estão abertas e os interessados podem se inscrever pelo site www.sp.senac.br/aracatuba, pelo telefone (18) 3117-1000, ou diretamente na unidade, Avenida João Arruda Brasil, nº 500.

Confira a programação:

- Oficina de Teatro:** De 2/6/2016 | Término: 19/7/2016;
- Design de Sobancelhas com Retirada de pelos com Pinça e Correção com Hena:** De 6/6/2016 | Término: 22/6/2016;
- Espaços Confinados para Supervisor:** De 11/6/2016 | Término: 30/7/2016;
- Técnicas de Manicure e Pedicure:** De 13/6/2016 | Término: 25/7/2016;
- Decoração Prática:** De 4/7/2016 | Término: 28/7/2016;
- Massagem Estética Modeladora:** De 4/7/2016 | Término: 8/7/2016;
- Massagem Relaxante e Energética:** De 4/7/2016 | Término: 27/7/2016;
- Introdução à Fotografia Digital:** De 5/7/2016 | Término: 28/7/2016;
- Customização de Peças do Vestuário:** De 5/7/2016 | Término: 28/7/2016;
- Básico em Vinhos:** De 18/7/2016 | Término: 25/7/2016.

"Bate papo sobre SST" é sucesso em emissora Paraibana

Programa é apresentado por Nivaldo (Presidente do SINTEST-PB) aos sábados das 9 às 10 horas, ao vivo de João Pessoa (PB) www.afmlider.com.br

A cada sábado aumenta o número de ouvintes, os quais também podem assistir o programa ao vivo diretamente dos estúdios da emissora.

Basta acessar www.afmlider.com.br e clicar na opção ouvir ou assistir.

O programa é recheado de boas informações sobre Segurança e Saúde Ocupacional, entrevistas com convidados especiais e musical.

Você pode participar ao vivo pelo Whats (83) 99697-6952



No último sábado, 28 de maio, o programa recebeu Lúcio Flávio da Silva, Técnico de Segurança do Trabalho e Supervisor de Trabalho em Altura e em Espaços Confinados, oportunidade em que foi debatido segurança em trabalho em altura.

Esteve presente também no programa para debater o assunto o TST Henrique Monteiro.



Então está combinado, neste próximo sábado, dia 04 de junho de 2016, temos um encontro marcado, ao vivo: www.afmlider.com.br

Rio Preto (SP) terá bate-papo sobre "Meio Ambiente e Logística Reversa"

COMO parte das ações em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, o Iguatemi São José do Rio Preto promove na próxima segunda-feira, dia 6 de junho, às 20h, o bate-papo com o empresário José Luiz Franzotti sobre "Meio Ambiente e Logística Reversa". A atividade faz parte da programação do Conexão Iguatemi, que acontece, semanalmente, em frente ao Terraço da Figueira.

A logística reversa é a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, "um instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada", conforme define a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

Para participar do Conexão Iguatemi não é necessário fazer inscrição. A atividade é gratuita. Mais informações, acesse o site www.iguatemiropreto.com.br ou as redes sociais do shopping.

Conexão Iguatemi - Bate-papo sobre "Meio Ambiente e Logística Reversa", com José Luiz Franzotti
Data e horário: 06 e junho, às 20h.

Local: no Iguatemi Rio Preto. Atividade gratuita

Workshop: E-Social e as novas rotinas na Saúde Ocupacional

Evento será em São Paulo no SINTRACON-SP no dia 11 de junho das 9 às 17h00

e-Social passará a ser obrigatório em 2016, depois de um prazo de prorrogação, sendo que sua total obrigatoriedade só terminará em 2017, uma vez que começará com empresas de grande e médio porte, e depois passa para as pequenas e microempresários individuais com um funcionário registrado.

No workshop o participante desenvolve conhecimento para auxiliá-lo com relação as mudanças introduzidas no e-Social, em especial os eventos da área trabalhista.

O evento é voltado para Técnicos de Segurança do Trabalho, profissionais da

área de administração de pessoal, recursos humanos e folha de pagamento. Os palestrantes serão:

Ademir Macedo de Oliveira - Docente e membro do comitê de melhoria contábil da gerência de desenvolvimento Senac São Paulo; Palestrante credenciado do Conselho Regional de Contabilidade; graduado em ciências contábeis;

Gledson Bernardo - Empresário; Engenheiro ambiental e de segurança do trabalho, palestrante, perito pelo TR 2 em insalubridade e periculosidade, pós graduado em RH, Gestão de Negócios e Responsabilidade Social.

O Workshop será realizado no dia 11 de junho de 2016, das 9 às 17h00 no SINTRACON-SP que fica na Rua Conde de Sarzedas, 286 - Centro de São Paulo.



Inscrições através do site: www.sintesp.org.br/cursos

O investimento por pessoa é de R\$120,00

Regional do SINTESP vai realizar curso de HO em Presidente Prudente

É uma parceria entre a Regional do SINTESP (Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado de São Paulo) de Presidente Prudente, Fundação Agripino Lima e TAC_SEG.

O curso de Higiene Ocupacional (Ruído, Calor e Luminosidade) será realizado nos dias 11 e 12 de junho de 2016, das 08 às 17h00 (Sábado e Domingo) na FAL ETEC que fica na Rua José Bongiovani, 340, Vila Liberdade em Presidente Prudente (SP).

O instrutor será o Engenheiro Renato Alessi, proprietário da Salute Saúde Ocupacional, empresa de consultoria em Segurança do Trabalho.

O curso é voltado para Engenheiros e Técnicos de Segurança do Trabalho.

Mais informações pelo telefone (18) 3918-92000 ou no site:

www.faletec.org.br

N

Maior concurso universitário de urbanismo do Brasil está com inscrições abertas



ESTUDANTES de arquitetura e Urbanismo de São José do Rio Preto, Votuporanga, Araçatuba e região poderão participar do Urban21, maior concurso universitário de urbanismo do país. As inscrições estão abertas até o dia 8 de julho. A competição é uma parceria entre a revista PROJETOdesign e a Alpha-ville Urbanismo, com objetivo de incentivar os estudantes a desenvolver projetos sustentáveis para áreas urbanas reais com no mínimo 300 mil habitantes. Esses projetos devem abranger uma área entre 10 e 25 hectares.

CAIO CESAR CACHONI
EPSEG
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
(18) 99117-6952 (VIVO) 98131-2390 (TIM)
99128-9321 (CLARO) 3644-5473 (FIXO)
caioepseg@terra.com.br

Podem participar estudantes de Arquitetura e Urbanismo de qualquer região do país. O primeiro lugar leva um prêmio de R\$ 10 mil e participa de um workshop na sede da Alpha-ville Urbanismo. Já para o segundo lugar, o prêmio é de R\$ 6 mil. Os professores orientadores das duas equipes vencedoras ganham um Ipad Mini.

Em 2015, os grandes campeões foram os estudantes do Centro Universitário Univates, de Lajeado (RS). Eles elaboraram um projeto para o Baixo 4º Distrito, uma região de 24 hectares em Porto Alegre. A proposta urbanística previa ruas com áreas verdes ampliadas e espaços onde se priorizava a circulação de pedestres.

Foram 64 trabalhos entregues – inicialmente se inscreveram 87 equipes de 68 universidades, totalizando 485 alunos e 87 professores orientadores.

As inscrições podem ser feitas por meio do link www.urban21.org

N

I Fórum Regional Nordeste da FENATEST

Evento foi realizado no dia 12 de maio de 2016 em Maceió, Alagoas com a presença dos Técnicos de segurança do Trabalho do Nordeste



Fórum foi realizado pela FENATEST (Federação Nacional dos Técnicos de segurança do Trabalho) Co-realização: SINTESP-AL e com o apoio e participação dos sindicatos de PB; BA; PI; SE; PE; MA; RN e Vice Presidente da FENATEST/NE

ATENDENDO uma programação anual, elaborada pela FENATEST (Federação Nacional dos Técnicos de Segurança do Trabalho), foi realizado em Maceió (AL) no último dia 12 de maio de 2016, o 1º Fórum Interestadual FENATEST do Nordeste.

CURSO DE HIGIENE OCUPACIONAL
ARACATUBA – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E PRESIDENTE PRUDENTE
CURSO TOTALMENTE PRÁTICO E DE REAL CAPACITAÇÃO
CLIQUE AQUI E FAÇA SUA INSCRIÇÃO AGORA MESMO!

Foi feito homenagem ao Técnico de Segurança do Trabalho **Valdir Oliveira dos Santos**, por boas práticas, como destaque na região nordeste especialmente nas realizações de trabalhos de promoção de interesse que dignificam a sua profissão.

Teve uma exposição e debate sobre o eSocial, como iniciativa do governo na consolidação e sistematização dos dados de obrigações nas relações de trabalho, especialmente os impactos na segurança e saúde no trabalho, configurando uma grande mudança nas formas de gestão e ações integradas. O expositor foi o Engº Eduardo Milanelli.

O Presidente da FENATEST Armando Henrique fez apresentação da Política



Profissionais do Nordeste no evento

Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho – Decreto ECRETO Nº 7.602, DE 07.11.2011, seu desdobramento no PLANSAT – Plano Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho, que preconiza a universalização das ações e cultura da prevenção, além das Normas Regulamentadoras, possibilitando a geração de milhares empregos e frentes de trabalhos para os Técnicos de Segurança e benefícios de ações preventivas para milhões de trabalhadores.

Realizado Debate interativo com os Presidentes dos Sindicatos dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Nordeste, presentes – Paraíba, Piauí, SE,

MA e RN, baseado na realidade da região, mediado por Armando Henrique (presidente) e Valdir (vice-presidente Regional Nordeste). Foram apresentados os seguintes encaminhamentos:

ESCOLA DE BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL
(18) 99612-7201
ARACATUBA - SP
elison.bombeiro@hotmail.com

Eminente precarização do sistema de cursos de formação profissional, em quantidade excessiva de oferta em relação o potencial de empregabilidade e má qualidade destes cursos, inexistência de fiscalização e acompanhamento do MEC, considerando que no momento existem 800 Escolas oferecendo cursos, mediante um mercado de trabalho para 110 mil Técnicos de Segurança e 375 mil formados de habilitados com registros no MTE, caracterizando como um verdadeiro mercantilismo/ensino.

Necessidade de fortalecimento da identidade profissional do Técnico de Segurança, como fator de reconhecimento social, promoção da dignidade da categoria (considerando identidade como um conjunto de situações per-

Boas práticas em segurança e saúde no trabalho na construção civil foram debatidas em São Paulo

A FENATEST – Federação Nacional dos Técnicos de Segurança do Trabalho realizou, em sua sede, neste último dia 19 de maio de 2016, debate sobre BOAS PRÁTICAS EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, tendo como pauta os seguintes temas:

Clique aqui em
compre produtos
Natura no espaço
de Norminha

1.As diferenças de gestão em SST nas Pequenas, Médias e Grandes Obras;

2. Efeito prático do PCMAT na prevenção de Acidentes;

3. Como fazer Gestão de Terceirizados na Construção Civil;

4. Profissionais Habilitados e competentes para fazer gestão em SST na Construção;

5. As melhores práticas profissionais como paradigma no setor da construção civil.

CONCLUSÕES:

1. Umhas poucas empresas de grande porte pratica boas gestões de segurança e saúde no trabalho, porém, a maioria das grandes, pequenas e médias empresas predomina a falta de cultura e ações preventivistas, agravado pela terceirização de mão de obra e procedimentos desintegrados entre as fases da obra. O pouco comprometimento das construtoras impede uma boa qualidade de resultados em segurança

e saúde no trabalho no setor, predominando a falta de SST por falta de um profissional Técnico de Segurança do Trabalho de forma presencial.

2. O PCMAT (Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT), desde que adequadamente elaborado e monitorado, integrado com os demais programas, especialmente o PPR (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), desde que elaborados com qualidade, é a base para a promoção da Segurança e Saúde nos ambientes de trabalho nos canteiros de obras. A Objetividade, transparência e de fáceis entendimentos estimulam a valorização dos seus conteúdos e seus usos práticos.

3. Segundo registros oficiais, proporcionalmente, os trabalhadores terceirizados deste setor são os mais sofrem acidentes, e as empresas terceirizadas são as mais vulneráveis e desobedientes às obrigações preventivistas, salvo quando as contratantes exercem as responsabilidades solidárias.

4. Profissionais habilitados e competentes, para fazer gestão em SST na construção civil, sua interpretação é presente uma predominante confusão, alimentada por conflitos de interpretação e sentimentos corporativistas, sobre competências legais para elaboração dos programas, documentos e atuação como instrutores, para atender os cursos previstos nas normas. Predominan-



Expositores/ Debatedores: Bruno Sandrini (Consultor); Julio Jordão(Fenatest); Robinson Leme(Feticom-SP); Armando Henrique(Fenatest) e Marcos Antonio Ribeiro(Sintesp)

temente é evidenciada a priorização de reserva de mercado profissional, ao invés da lógica das habilidades, capacitação e experiências bem sucedidas. A lógica e a demanda de mercado á capacitação continua com base nas especializações em SST focada no setor da Construção Civil. Portanto o Técnico de Segurança é habilitado para Elaboração do PCMAT, ao ser impedido desta função deve denunciar à FENATEST e ao MPT.

5. As melhores práticas profissionais como paradigmas em SST na Construção Civil são evidenciadas com resultados, quando presente os seguintes condutas:

- Incorporação de política da segurança e saúde em todas as fases da obra de construção civil, começando pela concepção do projeto da obra de forma expli-

sonalizadas, tendo como exemplo vestimentas, logo, etc.

Postura ética e comportamental como fator de motivação e produção de boas práticas e resultados na busca de destaque por mérito.

Situação preponderante de fragilidade econômica dos sindicatos da categoria dos Técnicos de Segurança, condicionando a necessidade dos dirigentes atuarem sem renumeração, estimulados apenas por idealismos dentro dos limites de cada dirigentes, por indiferentismo da categoria e negligencia dos RHs da empresas, ao repassar de forma predominante as contribuições sindicais (um dia de trabalho no mês de Março) dos Técnicos de Segurança para Sindicatos de outras categoria.

Mediante as dificuldades de instalações de Convenções Coletivas como piso salarial ou salário admissional, por resistência patronal nos diversos Estados, foi proposto a defesa de um piso “Moral” de forma política de alinhamento Nacional da Categoria, com condições dignas da profissão de Técnicos de Segurança, com a proposta da Presidência da Fenatest em defender um piso de R\$ 2.520,00, concluindo com debate para encaminhamento deste debate para todas as regiões do Brasil para definição do valor a ser defendido com base nas realidades regionais, porém, a proposta do “piso moral” foi aprovado por unanimidade.

Evidenciado a baixa adesão da categoria como associados ao seus sindicatos, o que requer busca de alternativas motivacional, considerando que não é possível construir uma categoria forte com representação fraca.

Fortalecer a mobilização da categoria por regulamentação do Conselho de Classe.

Fonte: Fenatest

N

CURSOS E EVENTOS



Programa de Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Profissional

Agenda 2016

CLIQUE sobre o curso do seu interesse, tenha acesso a todas as informações e faça sua inscrição agora mesmo!

Elaboração de PPRa Como Programa de Gestão em SST

13 à 17/06/2016

Associado em dia R\$210,00 - demais R\$420,00

CLIQUE E FAÇA SUA INSCRIÇÃO

Instrutor de NR 20 - Líquidos Combustíveis e Inflamáveis

20 à 25/06/2016

Associado em dia R\$450,00 - demais R\$900,00

CLIQUE E FAÇA SUA INSCRIÇÃO

Instrutor de Segurança em Espaços Confinados NR33

13 à 17/06/2016

Associado em dia R\$550,00 - demais R\$1100,00

CLIQUE E FAÇA SUA INSCRIÇÃO

Instrutor de Segurança na Op. de Caminhão Munck | Guindauto

11 e 12/06/2016

Associado em dia R\$350,00 - demais R\$700,00

CLIQUE E FAÇA SUA INSCRIÇÃO

Instrutor de Segurança na Op. de Ponte Rolante

25 e 26/06/2016

Associado em dia R\$350,00 - demais R\$700,00

CLIQUE E FAÇA SUA INSCRIÇÃO

TODOS OS CURSOS DISPONÍVEIS NA SEDE DO SINTESP E NAS REGIONAIS CLIQUE AQUI E TENHA TODAS AS INFORMAÇÕES

SINTESP

Ética, competência, dignidade e compromisso com a categoria

PRIMEIRO PASSO

O JORNAL DO SINTESP
CLIQUE AQUI E LEIA
EDIÇÃO Nº 281 - MAIO/2016

Dano moral decorrente de acidente do trabalho

Considerações iniciais sobre o dano moral decorrente de acidente do trabalho

A indenização por acidente de trabalho, independentemente dos benefícios acidentários, está prevista expressamente na Constituição da República de 1988. Com efeito, estabelece o artigo 7º da Constituição Federal:

São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: [...] XXVIII – seguro contra acidentes do trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa.



Antes de comentarmos sobre a indenização por danos morais, é necessário estabelecer que o empregador é responsável pela integridade física do empregado quando em operações e processos sob a sua responsabilidade e, segundo disposições de aplicação universal, deve promover condições justas e favoráveis ao desenvolvimento do trabalho.

De forma mais simples, o empregador é responsável pela integridade física dos seus funcionários e deve agir constantemente na prevenção de acidentes, sempre pautado no objetivo de proporcionar um ambiente absolutamente seguro.

A proteção aos empregados não deve se limitar ao fornecimento de equipamentos de proteção individual. A proteção é bem mais ampla: a empresa é responsável pela manutenção de máquinas e equipamentos que oferecem risco ao trabalhador, além de ter a obrigação de fornecer treinamento adequado aos empregados com o objetivo de evitar acidente de trabalho.

Acerca da obrigação em oferecer treinamento adequado aos funcionários para exercício de atividades específicas, podemos ter como exemplo uma empregadora que solicita ao empregado a operação em uma máquina da qual o empregado não tem conhecimento técnico. Nessa situação, a empresa estará se omitindo em seu dever de prevenção e responsabilidade e assumirá todos os riscos do trabalho do funcionário.

Toda essa responsabilidade do empregador quanto à integridade física dos empregados está respaldada no risco empresarial, ou seja, a empresa existe com a finalidade de lucrar, porém, para exercer sua finalidade, assume o risco pela integridade física dos funcionários que colaboram para o funcionamento da organização e obtenção do lucro.

O que podemos extrair é que a empresa tem responsabilidade para com o empregado e, em caso de acidente de trabalho que tenha gerado danos, como sequelas, perda de capacidade laborativa ou ainda danos estéticos, abre-se a possibilidade de o empregado pleitear uma indenização contra a empresa, inclusive por dano moral.

O que justifica a indenização por dano moral são os prejuízos vividos pelo trabalhador no que se refere a sua dignidade, reputação e honra.

Tomemos como exemplo hipotético um trabalhador de uma indústria química que, devido à falta de equipamento de proteção individual, mais especificamente óculos de proteção, tenha tido contato com produto químico em seus olhos e isso lhe ocasionou uma cegueira permanente.

Não há dúvidas de que o trabalhador acidentado nesse caso hipotético terá sequelas que implicam uma redução permanente da sua capacidade laborativa, e tal seqüela o prejudicará em toda a sua vida, seja no âmbito profissional ou no social.

Analisando a situação exemplo apresentada, podemos observar de forma absolutamente clara que o dano moral é perfeitamente visível, pois o trabalhador terá limitações laborais e sociais pelo resto de sua vida e tal circunstância afetou sua dignidade.

A indenização moral objetiva minimizar a dor sentida pela vítima, compensando-a pelo sofrimento. Ademais, os termos do artigo 927 do Código Civil objetivam a restituição do dano, apesar de irreparável:

Art. 927. Aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo.

Parágrafo único. Haverá obrigação de reparar o dano, independentemente de culpa, nos casos especificados em lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para os direitos de outrem.

O certo que existe uma proteção ao trabalhador acidentado e com sequelas decorrentes do ocorrido e tal proteção está atrelada a uma responsabilidade da empresa empregadora em reparar os danos, inclusive os de natureza moral.



O valor da indenização por dano moral decorrente de acidente de trabalho

O ressarcimento do dano patrimonial conforme trataremos a seguir não apresenta dificuldades, já que é de fácil apuração quantitativa. No entanto, a questão se complica ao considerarmos o dano moral.

Quanto valeria uma afronta à moral e à honra? Como estimar o valor do sentimento de perda e humilhação de um indivíduo? De que forma quantificar a dor emocional e psíquica de uma pessoa após ter sua moral devassada?

Tais questões se apresentam como incógnitas na condenação do empregador a uma indenização por danos morais.

O primeiro aspecto a ser analisado é



Clique aqui e compre produtos Natura no espaço de Norminha

que a indenização deve ser pautada na razoabilidade, ou seja, com moderação e proporcionalidade.

A indenização por danos morais em situação de perda de capacidade laborativa deve permitir a melhor e mais justa compensação do dano ocorrido, pois impossível será ressarcir absolutamente o mal provocado, uma vez que este se apresenta de forma imaterial psíquica e emocional, não podendo ser dimensionado patrimonialmente.

Essa obrigação de o empregador indenizar deve ser pautada em duas funções:

- 1) compensação pela dor sofrida;
- 2) função pedagógica de coibir a reiteração dos atos dessa natureza.

A função pedagógica referida fundamenta-se basicamente no fato de que a indenização por dano moral é também reconhecida como sanção pela prática de ato ilícito, ou seja, o dano moral deve servir como uma espécie de "lição" aos empregadores para que invistam em prevenção e tenham como meta a melhoria constante das condições de tra-

lho dos trabalhadores.

Já a compensação pela dor sofrida apresenta grande dificuldade. A Justiça tenta compensar a dor emocional em indenização por danos morais, o que é sempre uma tarefa difícil, pois não existe uma regra ou cálculo matemático para se chegar a um valor justo a ser indenizável.



Do dano material decorrente de acidente de trabalho

Partindo do mesmo fundamento que determina uma indenização por danos morais em caso de sequelas decorrentes de acidente de trabalho, temos a obrigação da empresa de indenizar o trabalhador acidentado por danos materiais.

O dano material envolve uma projeção direta e imediata nos interesses econômicos da vítima do dano e, por isso, é facilmente mensurável em termos pecuniários.

O prejuízo material, ou perdas e danos, compreende a recomposição do prejuízo correspondente àquilo que o reclamante efetivamente perdeu em razão do acidente, nos termos do artigo 402 do Código Civil: "Art. 402. Salvo as exceções expressamente previstas em lei, as perdas e danos devidas ao credor abrangem, além do que ele efetivamente perdeu, o que razoavelmente deixou de lucrar".

A indenização referente ao dano material envolve as despesas da vítima com diárias hospitalares, honorários médicos e medicamentos.

Da mesma forma, a indenização por dano material também consiste na privação de um aumento patrimonial esperado em razão do patrimônio ou da atividade de quem dele é vítima.

Essa indenização relacionada a uma privação do aumento patrimonial está ligada a um dano patrimonial, do qual decorre a privação dos meios para a produção do lucro.

Em se tratando de acidente de trabalho e consequente perda de capacidade laborativa, deverá a empregadora não apenas indenizar o que o trabalhador

razoavelmente deixou de lucrar, mas também deverá incluir pensão correspondente à importância do trabalho para que se inabilitou graças à conduta verificada pela empresa.

Do procedimento judicial para obtenção de indenização por dano moral e material decorrente de acidente de trabalho

O trabalhador que esteja nessa situação deve ajuizar uma reclamação trabalhista em face do empregador para discutir o dano e seus prejuízos na esfera moral e material.

Naturalmente o processo dependerá de perícia médica, em que serão verificados a extensão do dano, a culpa da empresa e o nexo entre o dano e o acidente sofrido.

Após essa fase, o juiz decidirá baseado em prova técnica acerca das indenizações devidas por dano moral e material decorrente de acidente.

Autor: Gilberto Figueiredo Vassole
Fonte: <http://saberalei.com.br/dano-moral-acidente-do-trabalho/>

Descaso com a prevenção é a principal causa de acidentes no setor da construção, alerta Feticom/SP



No podcast Podprevenir desta semana, o vice-presidente da entidade faz uma análise sobre os desafios do país para combater as ocorrências no setor

FALTA de informações aos trabalhadores, demora nas autuações trabalhistas, ausência de medidas de proteção coletivas e de fiscalização são algumas das principais causas de acidentes no setor da Construção. O alerta é do engenheiro do trabalho Robinson Leme, vice-presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo – Feticom/SP, na edição desta semana do podcast Podprevenir, programete de rádio na web sobre segurança e saúde no trabalho.



"Falta uma cultura preventcionista, sendo que hoje infelizmente o foco é na reparação e não na prevenção", afirma o engenheiro. O resultado do descaso com a prevenção são índices ainda alarmantes de ocorrências no setor. De acordo com dados recentes da Previdência Social, cerca de 60 mil trabalhadores da Construção sofreram algum tipo de acidente nos canteiros de obras em 2014. Em 2013, a cada 100 mil trabalhadores da indústria da construção, cerca de 16 operários foram vítimas de acidentes fatais. "Um índice quase três vezes acima da média registrada no país, que ficou em torno de seis mortes a cada 100 mil trabalhadores", complementa Leme.



Na terceira edição do Podprevenir, o vice-presidente da Feticom/SP fala também sobre a importância do planejamento da obra em todas as etapas para a eliminação dos riscos e da necessidade do cumprimento responsável das medidas de segurança especificadas na NR-18 (norma regulamentadora da indústria da construção), para minimizar as ocorrências graves e fatais na atividade.

Disponível também na versão mobile, o podcast pode ser acessado pelo endereço: www.podprevenir.com.br



Sessão Pipoca – Página de vídeos do site, a Sessão Pipoca traz esta semana o documentário Brasil x Trabalho Infantil, produzido pela TV Cultura em 2014. O audiovisual apresenta um panorama crítico da exploração do trabalho infantil no Brasil e no mundo, e discute os desafios para erradicar o problema que afeta 3,3 milhões de crianças e adolescentes, entre 5 e 17 anos, em todo o país.

“Base” empossa novos membros da CIPA em Ribeirão Preto (SP)

A “Base Fundações e Infra Estrutura” de Ribeirão Preto (SP) empossou os novos membros da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) no último dia 30 de maio de 2016.

A equipe empossada coordenarão as atividades preventivas até o dia 29 de maio de 2017.



O treinamento para os integrantes da nova CIPA foi ministrado pelo SES-MT da empresa que é composta pelos Técnicos de segurança do Trabalho Márcio Fileto e Rafael Fileto.

O novo presidente da CIPA é o Sr. Mário Roberto Lopes e como Vice-Presidente foi escolhido Neuri Santos Matos.



Representantes da Empresa (da esquerda para direita): Mário Roberto Lopes (Presidente) Jefferson Alves da Silva, Julio Cesar Dias de Freitas, Lamara Lima, Leônidas Faria da Silva e Rinaldo José dos Santos



Representantes dos Empregados (da esquerda para direita): Neuri Santos Matos (Vice-Presidente), Max Luan Martins, Domício Paz Alcântara de Melo, José Edilson Macedo, Venilson de Matos e Sélvio Pereria de Araújo

Todo processo de eleição e apuração foi realizado no dia 16 de maio pela Empresa, tendo o acompanhamento por representante do Sindicato que representa as empresas de fundações o SINDPRES, sendo atingido a meta de 64% dos eleitores, sendo eleitos representantes dos empregados os titulares Neuri Santos Matos, Max Luan Martins e Domício Paz Alcântara de Melo, sendo os suplentes José Edilson Macedo, Venilson de Matos Gonçalves e Sélvio Pereria de Araújo, representando o EMPREGADOR os titulares Jeferson Alves da Silva, Júlio César Dias de Freitas e Lamara Lima, e os suplentes Leônidas Faria da Silva, Mário Roberto Lopes e Rinaldo José dos Santos, e sendo escolhido para secretariar os trabalhos Rafael Fileto e Patrícia Fernanda da Silva.

TST condena empresa por dispensa discriminatória de empregado que namorava colega de trabalho

• Tribunal Superior do Trabalho, condenou a rede de lojas Grazziotin S. A ao pagamento de R\$ 5.000,00 a título de danos morais por ter dispensado um empregado que namorava uma colega de trabalho. Segundo o entendimento do TST, o motivo da demissão teria sido o relacionamento amoroso mantido entre os funcionários da reclamada, que não permitia tal procedimento.

A Oitava Turma do Tribunal Superior do Trabalho manteve entendimento de que a rede de lojas Grazziotin S. A., do Rio Grande do Sul, de que a dispensa de um gerente pelo fato de namorar uma colega de serviço foi discriminatória. Os ministros, no entanto, reduziram para R\$ 5 mil a indenização por dano moral a que o empregado tem direito. Segundo a relatora, ministra Dora Maria da Costa, o valor inicial de R\$ 20 mil não é razoável diante das circunstâncias do caso.

O gerente encontrava a namorada ocasionalmente na loja de Passo Fundo (RS), em viagens a serviço. Ele foi avisado por um diretor da proibição de relacionamento amoroso entre empregados, mas o casal não se separou, e os dois foram dispensados, com apenas um dia de diferença entre as datas de rescisão. Na Vara do Trabalho de Rosário do Sul (RS), o trabalhador alegou discriminação e pediu reparação por acreditar que a conduta da empresa violou sua intimidade.

Para a Grazziotin, a dispensa se deu porque os serviços do empregado “não eram mais necessários”, e decorreu do direito do empregador de desligar do quadro de pessoal quem deixou de atender às suas expectativas. A defesa ainda argumentou que o manual de comportamento ético da empresa não impede relacionamento amoroso entre os subordinados.

Com base em testemunhas, o juízo de primeiro grau concluiu que, apesar da inexistência de norma escrita sobre o assunto, a rede de lojas não admitia o namoro

entre empregados, e quando isso ocorria sugeria que um deles pedisse demissão, sob o risco de o casal ser despedido. A juíza considerou discriminatória a atitude da Grazziotin, até porque a relação amorosa não prejudicava o serviço, e determinou o pagamento de R\$ 20 mil como indenização por dano moral.

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS) manteve a decisão e classificou como abuso de direito o ato da empresa. Para o TRT, a falta de reprovação sobre o desempenho do gerente, que chegou a ser premiado pela Grazziotin, e a proximidade entre as datas das rescisões geraram presunção de que o namoro motivou o término dos contratos, não havendo prova em sentido contrário.

A relatora do recurso da Grazziotin ao TST, ministra Dora Maria da Costa, disse ser evidente a dispensa discriminatória, mas votou no sentido de reduzir o valor da condenação para R\$ 5 mil. “Nos moldes em que foi fixada, a indenização não se mostra razoável e é flagrantemente desproporcional em relação à gravidade do dano, em face das circunstâncias que ensejaram a condenação”, assinalou.

A ministra Maria Cristina Peduzzi seguiu a relatora. “Proibir a relação amorosa entre empregados me pareceu uma atitude que deve ser afastada, e nossa decisão pode contribuir para que esse procedimento não se repita”, afirmou.

A decisão foi por maioria, vencido o ministro Márcio Eurico Amaro. Segundo ele, havia orientação no sentido de não permitir relacionamentos amorosos entre seus empregados, e houve outras despedidas em decorrência desse comportamento. “Por causa disso, não há como concluir que a dispensa tenha sido discriminatória”, concluiu.

(Guilherme Santos/CF)
Processo: RR-190-38.2014.5.04.0841
Fonte: TST



CENTRO ESPECIALIZADO NA FORMAÇÃO DE INSTRUTORES E OPERADORES DE MÁQUINAS

Fone/Fax:

(19) 3534-3947

(19) 3524-6479

Rua 09, nº. 42, Centro, Rio Claro/SP

JUNHO/2016

DATA	TREINAMENTO	R\$	CH
5 a 10	Espaços Confinados	2900,	40
4 e 5	Guindauto Hidráulico	1200,	15
6 a 10	NR-20	1900,	40
6 a 11	NR-33 e NR-35 Integrados	2200,	48
11, 12	Inst. Empilhadeira	1200,	15
18, 19	Ponte Rolante	1200,	16
23, 24, 25	Reciclagem Instrutores NR-33 e NR-35 Integrados	1500,	24

JULHO/2016

DATA	TREINAMENTO	R\$	CH
2 e 3	Guindauto Hidráulico	1200,	15
9 e 10	Empilhadeira	1200,	15
11a15	NR-33 e NR-35 Integrados	2200,	48
14e15	Reciclagem NR-33 e NR-35 Integrados	1100,	24
16e17	Ponte Rolante	1200,	15
25a29	NR-20		



<http://www.phdtreinamentos.com.br/>

Vitória (ES) terá Workshop de Gestão de Comportamentos em Segurança do Trabalho

SERÁ realizado em Vitória, no Espírito Santo, no dia 29 de junho de 2016, das 16 às 22h00 o Workshop “Gestão de Comportamento em Segurança do Trabalho” com ferramentas de coaching, Neurolinguística, liderança e inteligência emocional.



O evento será realizado na Ebracoaching que fica na Rua Gelu Vervloet dos Santos, Ed Omni Office, 500, Lj. 03, Jardim Camborui – Vitória (ES).



O apresentador será especialista Antonio Brito.

O investimento será de R\$100,00 com desconto para estudantes.

Para mais informações e inscrições: (27) 3376-2201 / 3022-6431

ebra@ebracoaching.com.br

www.ebracoaching.com.br

Não percam! N



MEMÓRIA & DEMÊNCIA



Amigo leitor, hoje é muito comum ouvirmos as pessoas se queixarem dizendo que estão com problemas/dificuldades de memória... Nossa conversa abordar este contexto, gostaria que pudesse mesmo que brevemente, entender um pouquinho sobre tais dificuldades e o que pode fazer para tentar amenizá-las ou revertê-las.

A memória pode ser dividida em dois grandes grupos iniciais as declarativas (eventos, fatos, conhecimentos) e as de procedimentos ou hábitos, que adquirimos e evocamos de maneira mais ou menos automática (andar de bicicleta, usar um teclado). Quando dizemos que uma pessoa está com amnésia, a área de memória que é geralmente afetada é a memória declarativa. A depressão é a causa mais frequente, mas a menos grave. Em geral não se acompanha de dano neuronal irreversível e, ao tratá-la, a amnésia desaparece. Ao contrário das demências, pois as demências (de: partícula privativa; mens: mente) são progressivas e mais graves; envolvem perda definitiva de neurônios e de funções cerebrais. A demência mais comum é a doença de Alzheimer, na qual predomina o déficit de memória. Nela ocorrem lesões nas áreas cerebrais responsáveis pela memória declarativa (córtex entorrinal, hipocampo), e mais tarde em outras partes do cérebro. A doença de Parkinson, nos seus estágios avançados (em que ficam comprometidos circuitos que ligam o núcleo caudato ao córtex), a dependência crônica do álcool, da cocaína, maconha e outras drogas, as lesões vasculares do cérebro, o traumatismo craniano repetido (no boxe, por exemplo, como vimos ocorrer com Maguila) e algumas doenças metabólicas (Síndrome de Creutzfeldt-Jacob, doença de Pick), também causam quadros demenciais.

Todas as memórias são associativas, ou seja, se adquirem através da ligação entre um grupo de estímulos (um livro, uma sala de aula) e outro grupo de estímulos (o material lido, aquilo que se aprende; algo que causa prazer ou pena). Na velhice, em muitos casos de demência, no delirium, em alguns quadros de tumores ou lesões do lobo temporal e em vários casos de depressão, há falhas seletivas de um ou outro tipo de memória, principalmente da de curta duração: o paciente não lembra como chegou ao consultório, mas sim fatos ou eventos do dia anterior ou de horas atrás.

Um dos fatores mais comuns que propiciam as dificuldades de evocação na memória (evocar significar resgatar o conteúdo na memória/lembrar-se), podemos considerar o avanço da idade, a partir dos 50 anos, é comum as pessoas se queixarem de dificuldades de memória, o que traz um certo desconforto ou até o receio de que possa ser o início de um quadro patológico, como o Mal de Alzheimer, porém é importante ressaltar que o declínio da memória como avanço da idade é completamente normal. Não é só a idade que provoca prejuízos na capacidade de memória; o

estresse emocional (sendo este um dos principais fatores da atualidade), a depressão e problemas de ordem física (bebida, drogas, acidentes, etc) são outros importantes fatores.

O estresse é responsável pela liberação de cortisol, este na verdade não é de um todo ruim afinal cortisol é um importante hormônio, que regula a reação inflamatória no corpo e a quantidade de glicose no sangue em períodos de estresse. Porém quando o estresse do indivíduo é intenso e frequente, o cortisol é liberado em maior quantidade e aí este prejudica de forma significativa a nossa memória, pois o mesmo pode matar nossos neurônios. O cortisol é um dos grandes responsáveis pelos “brancos” em nossa memória, principalmente nos momentos que mais precisamos ou seja, em uma reunião, em uma conversa importante com alguém, na hora da prova, concurso, exame, etc. (períodos estes que muitas vezes gera em nós um sistema de estresse).

Abaixo estão algumas orientações de como fortalecer e proteger sua memória, não apenas leia, mas pratique-as, tenho certeza que lhe será de grande valia.

• O melhor exercício para manter a memória é a leitura. Ao ler, o cérebro faz um rápido e enorme scanning de tudo o que tem guardado nele e começa com a letra do abecedário com que se inicia a leitura (a: abelha, alma, avô, etc.; b: barbaridade, burro, beijo, etc.; c: casa, corpo, cabelo, etc., e assim por diante), e depois com cada letra sucessiva. Ao fazê-lo, põe em funcionamento a memória visual, verbal e até de imagens: lembra fugazmente do aspecto das abelhas, avós, burros, casas, etc. Nenhuma outra atividade cerebral tem essa capacidade nesse grau. Por isso é o exercício de escolha para a memória, que é o maior exemplo de que “a função faz o órgão”. Leia, leia e não se canse de ler!!

• Permitir ao cérebro que descanse um tempo adequado cada dia, dormindo de preferência nas horas apropriadas. Sono de qualidade, reparador é fundamental!!

• Manter “viva” a memória de trabalho e a memória de curta duração, através da conversa, da leitura, de filmes, etc. Sem elas, será difícil ter uma boa base para formar memórias de longa duração, e não há base para o diálogo e a compreensão de eventos rápidos.

• Todas as drogas de abuso, a começar pelo álcool, são, em qualquer dose ou em qualquer padrão de consumo (diário, esporádico, muito intenso, pouco intenso), PREJUDICIAIS para a memória em suas diversas formas e fases. Já que este é o caso, é evidentemente melhor se abster delas por completo que utilizá-las muito ou pouco. Literalmente invista seu dinheiro em algo mais saudável pra você, faça sua escolha.

• Entretanto, um estudo publicado na revista Archives of Neurology revela que as pessoas que fazem palavras cruzadas e resolvem quebra-cabeças têm menos presença da proteína beta-amilóide em seus cérebros. A proteína é o principal componente da placa amilóide, que acompanha o desenvolvimento do Alzheimer. No entanto nas horas vagas, saia da frente da TV, deixe o celular de lado e vá montar quebra-cabeças e fazer palavras cruzadas...cuide do seu cérebro, afinal este é sem dúvida alguma seu melhor aliado.

“Somos a memória que temos e a responsabilidade que assumimos. Sem memória não existimos, sem responsabilidade talvez não mereçamos existir”. José de Souza Saramago.

Tenha uma semana abençoada.

Forte abraço.

Drª Carina Almeida Ramos Medina

Psicóloga Clínica e Organizacional.

www.centrodeterapiaaplicada.com.br

Vida saudável no Labor



Carla Santos Lima
 Psicóloga clínica de base Junguiana, Profissional da área de TD & E no meio corporativo, Palestrante de Educação em Saúde, Sexualidade e Segurança do Trabalho

NA ATUAL CONJUNTURA...

É preciso repensar.

Sempre que a vida toma rumos inesperados, imprevistos, o sentimento que nos acompanha é de ansiedade por falta de controle. É pensando nisso que resolvi abordar na coluna de hoje dicas para que possamos retomar o controle na vida.

Na atual conjuntura, como sempre digo o melhor a se fazer é repensar o caminhar e as estratégias usadas, já que o momento mudou. Sugiro que tente se concentrar no que pode controlar. Existem momentos que demandam maturação, envolvimento de terceiros e interesses que vão além do nosso controle e ficar ansiosos com relação a isso é desgastante. Busque realizar o que gostaria na vida. Talvez tenha agora como planejar algo que há tempos desejava e que estava "parado" por conta da vida acelerada que levava. Talvez se inclua aí um cuidado maior com a saúde, com a dieta alimentar, um novo aprendizado, uma nova atividade, enfim.

Quando um novo rumo se desenha na vida, o momento pode ser de organização pessoal. Por exemplo, olhar para o seu lar e fazer reparos no patrimônio que adquiriu. Isso vale para reparar-se! Isso mesmo. Cuide de sua aparência, vestimenta, vaidade. E sinta o bem estar associado às práticas simples citadas aqui, mas que contribuem para a autoestima.

Se sentimentos negativos começarem a brotar, procure exercitar a mente. Um exemplo que uso até mesmo em consultório é de pedir ao cliente que faça uma lista, um diário do que se sente. A partir daí, leia e se pergunte: "Tenho provas que confirmem o conceito negativo que tenho de mim mesmo?" Na maioria das vezes a resposta é não. E os conceitos em geral estão associados às neuroses que vamos alimentando na mente. Drible isso!

E quando a ansiedade bater redirecione essa energia para a produtividade, como atividade física, artes, serviços voluntários que podem incluir ensinar a outros como lidar com desafios pelos quais você passou e aprendeu deles. Enfim, o caminho para retomar o controle está longe do egoísmo e bem perto do altruísmo. E isso se pode desenvolver!

Um abraço carinhoso e até logo!

Carla Santos Lima

Psicóloga, TST, Analista de TD & E no meio corporativo, Consultora organizacional, Palestrante de Educação em Saúde, Sexualidade e Segurança do trabalho. Agendamento consultório - Jundiá, SP:

(11) 957870878

<https://www.facebook.com/Psicologa-Carla-Lima-871028433023910/>

Atendimentos online: carla.psicologia@hotmail.com

Contato para eventos: contato@carlapalestras.com.br

Acesse e me conheça mais:

<http://www.carlapalestras.com.br>

Prado Ferreira, no Paraná, aprovou SEMPAT



Prado Ferreira (PR) é mais uma cidade que adere a criação da SEMPAT (Semana Municipal de Prevenção de Acidentes no Trabalho)

A Câmara Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a Lei que autoriza o Poder Executivo a instituir no Município de Prado Ferreira a Semana Municipal de Segurança e Saúde para a Prevenção de Acidentes e Doenças Relacionadas ao Trabalho- SEMPAT.



A SEMPAT deverá ser promovida anualmente, em mês e dias designados pelo Executivo Municipal, através de Decreto.

A SEMPAT terá como objetivo básico levar aos diversos segmentos da população, através de palestras, cursos, seminários, exposições e outros meios similares, noções básicas sobre prevenção de acidentes e doenças em geral.

O evento de que trata esta Lei será promovido pela Prefeitura em colaboração com entidades da classe, órgãos públicos, escolas públicas e privadas, universidades e entidades privadas, de modo a dar maior alcance possível dos seus objetivos. **N**

Zika pode provocar distúrbio no fundo do olho das crianças



Um estudo feito com 40 crianças nascidas em Pernambuco, cujas mães foram infectadas pelo zika, comprovou que há relação entre a infecção pelo vírus e distúrbios graves nos olhos do bebê. A pesquisa, coordenada pelos médicos Rubens Belfort Júnior e Maurício Maia, com a participação de cientistas da Fundação Altino Ventura, do Recife, mostrou que das 40 crianças analisadas e que tinham microcefalia, quase metade (46% do total) apresentou distúrbio ou lesão no fundo do olho. Desse total, 68% apresentavam distúrbio nos dois olhos.

Foto: Agência Brasil



Mosquito Aedes aegypti, transmissor do vírus Zika

Em entrevista à Agência Brasil, o oftalmologista Maurício Maia, professor do Departamento de Oftalmologia da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), disse que quanto maior o quadro de microcefalia, maior a probabilidade de a criança desenvolver um problema no fundo do olho. "Quanto mais precoce é a infecção [pelo vírus zika] da mãe, no primeiro trimestre principalmente, e quanto mais microcefálico é o bebê, ou seja, menor é a cabeça, maiores são as chances dessas crianças de ter o fundo do olho também com a doença", disse Maia.

"É preocupante quando a mãe adquire a infecção em qualquer nível da gestação, mas é muito mais preocupante quando ela ocorre no primeiro trimestre", ressaltou.

Políticas públicas

O estudo, segundo Maia, mostra a necessidade de que os bebês de mães que contraíram o vírus zika durante a gravidez sejam acompanhados por um oftalmologista precocemente. "Se a mãe, durante a gravidez, tem sinais ou sintomas de vermelhidão na pele, dores articulares ou febre que dura cinco dias, ela pode ter sido infectada pelo zika,

CURSO DE HIGIENE OCUPACIONAL
 ARAÇATUBA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E PRESIDENTE PRUDENTE
 CURSO TOTALMENTE PRÁTICO E DE REAL CAPACITAÇÃO
CLIQUE AQUI E FAÇA SUA INSCRIÇÃO AGORA MESMO!

principalmente se ela estiver em áreas endêmicas. As crianças que são nascidas de mães que tiveram sintomas compatíveis com o vírus precisam passar por uma avaliação oftalmológica porque essas lesões no fundo do olho, se forem estimuladas precocemente, podem desenvolver áreas na visão que, se estimuladas, elas [crianças] poderão enxergar alguma coisa", disse Maia.

Caso não sejam estimuladas, essas crianças poderão ter a visão muito mais comprometida, podendo até ficar cegas no futuro. "Se não forem estimuladas precocemente, nos primeiros meses de nascimento, elas vão desenvolver uma visão pior que pode levar à cegueira, em alguns casos".

O recado do médico às mães que tiveram zika é para que procurem o quanto antes um oftalmologista para o diagnóstico da doença e o início imediato do tratamento, caso as lesões sejam confirmadas. "As crianças precisam ser estimuladas precocemente para ter uma vida a mais normal possível", alertou.

A próxima etapa da pesquisa pretende investigar também a possibilidade de que crianças com mães que tiveram zika na gravidez desenvolvam problemas oculares, independentemente da microcefalia. "Achamos que isso é possível em alguns pacientes que estamos observando", disse o oftalmologista.

Compartilhamos com Agência Brasil

Perguntas e respostas sobre desaposentação

Tire suas dúvidas sobre a Desaposentação.

O que é

Desaposentação é a possibilidade de aposentado que continuou trabalhando, e contribuindo para o INSS ou outro sistema de previdência, recalculando o benefício em busca de uma aposentadoria com valor maior, tomando por base o novo período de contribuição com o período que contribuiu depois da aposentadoria. Assim tem a possibilidade de chegar até mesmo ao teto estabelecido pelo INSS.

Em qualquer aposentadoria pode ser feita a desaposentação?

A Aposentadoria por tempo de serviço é que mais sofre pedido de desaposentação, mas a aposentadoria por idade também pode ser feita a desaposentação se o segurado voltou ou continuou trabalhando.

Quem tem direito?

Geralmente o aposentado que continuou ou voltou a trabalhar após se aposentar.

Como saber se a aposentadoria será melhor?

É feito um cálculo de tempo de contribuição e de salário de benefício da nova aposentadoria e comparado com o que o aposentado recebe atualmente. Se o valor da nova aposentadoria for maior, cabe desaposentação.

Como eu faço para pedir a desaposentação?

O INSS não concede a desaposentação nas agências, ou seja, não concede administrativamente, então o aposentado que quiser fazer a desaposentação deve entrar com uma ação na justiça para pedir a desaposentação.

Alguém já recebe a desaposentação?

Há inúmeros casos registrados na imprensa e na jurisprudência que confirmam que a desaposentação já foi concedida para muitos aposentados, basta fazer uma busca aqui mesmo pelo Jusbrasil sobre o assunto e você verá que já foram concedidos inúmeros benefícios.

O desaposentado deverá devolver o que já recebeu?

Não existe decisão definitiva sobre o assunto, mas o STJ e inúmeros Tribunais Regionais Federais e juízes entendem que não há necessidade de devolver o que já foi recebido do INSS, mesmo porque são verbas alimentares e não podem ser devolvidas, salvo má fé.

Quando se entra com a ação a aposentadoria anterior já é cancelada? E os atrasados, são pagos desde quando?

A aposentadoria anterior é regularmente paga durante todo o período em que dura o processo. Enquanto não ocorrer o julgamento ganho de causa para o aposentado, não há o cancelamento da aposentadoria anterior. O Troca de aposentadoria só ocorre quando a nova aposentadoria é concedida. As diferenças entre a aposentadoria antiga

ESGALHA
 SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO
 (18) 3301-9320
esgalha.projetos@terra.com.br

Megazine Norminha
 CELULARES - MÓVEIS - ELETRODOMÉSTICOS - TV E VÍDEO
 INFORMÁTICA - ELETROPORTÁTEIS - GAMES - TABLETS - MAIS
Clique aqui e compre agora

e a nova (os atrasados) são pagas desde o ajuizamento da ação, com juros e correção monetária. Por isso, quanto maior for a demora em entrar com a ação, maior será o prejuízo, pois, a cada mês que passa o aposentado deixa de receber o novo benefício que tem direito.

RR
ROSINALDO RAMOS
 ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA
advocacia.rosinaldoramos@hotmail.com
 Presidente Prudente (18) 3903-1046
 Presidente Epitácio (18) 3251-1284
 Osvaldo Cruz (18) 3528-1146
 Marília (14) 3414-1937

Documentos necessários para requerer a Desaposentação:

- Cópia integral do processo administrativo de concessão da aposentadoria; RG e CPF;
 - Comprovante de Residência Atual; Carta de Concessão e Memória de Cálculo do Benefício;
 - Extrato Atualizado do Valor do Benefício;
 - Todas as Carteiras de Trabalho;
 - Todos os Carnês;
- Fonte: previdenciario

Compartilhamos com Jose Luiz da Silva Pinto - Advogado Previdenciário

Câmera de segurança instalada por vizinho está flagrando minha residência. E agora?

É muito comum que em regiões de grande densidade populacional, os imóveis sejam construídos de maneira contígua, bastante próximos uns dos outros. Desta forma, as câmeras de segurança instaladas por vizinhos podem vir a flagrar a residência de outrem. Assim, pergunta-se, o que pode ser feito nesses casos?

Se a câmera de segurança instalada por um vizinho acaba por flagrar a residência de outrem, cabe Ação de Obrigação de Fazer objetivando a retirada do aparelho, bem como (se for o caso) a indenização por dano moral, uma vez que há clara violação ao direito personalíssimo da intimidade.

Nesse caso, existe abuso e uso irregular da propriedade quando há eventual focalização do imóvel vizinho por câmera de segurança.

Atenção!

Contudo, não se fala em dano quando a imagem do aparelho registra apenas a parte superior das janelas, telhado, ou qualquer outra parte em que não exista a possibilidade física de se deparar o interior do cômodo. Deve-se observar, no caso concreto, se as pessoas que circulam pela residência estão sendo focalizadas. Nesse caso, trata-se



apenas de uma situação de vizinhança ordinária que deve ser tolerada.

Em todos os casos, procure um advogado!

Megazine Norminha
 CELULARES - MÓVEIS - ELETRODOMÉSTICOS - TV E VÍDEO
 INFORMÁTICA - ELETROPORTÁTEIS - GAMES - TABLETS - MAIS
Clique aqui e compre agora

Concluindo

Se a câmera de segurança instalada por vizinho flagra sua residência, é possível pedir a retirada da mesma por meio judicial, desde que ela viole a intimidade do prejudicado.

Câmera que não flagra pessoas em atividades do cotidiano configura mera situação de vizinhança que deve ser tolerada.

Compartilhamos com Erick Jonas Advocacia & Consultoria Jurídica Atua nas diversas áreas do Direito: Administrativo, Tributário, Responsabilidade Civil, Família, Consumidor, Trabalho, Médico e Hospitalar, Penal e Previdenciário

Quanto Menos Você Dorme, Mais Rápido o Seu Cérebro Envelhece

A importância do sono nunca foi tão evidente para a ciência! Pesquisadores da Duke-NUS (Escola de Graduação Médica de Singapura) concluíram que quanto menos adultos mais velhos dormem, mais rápido seus cérebros envelhecem.

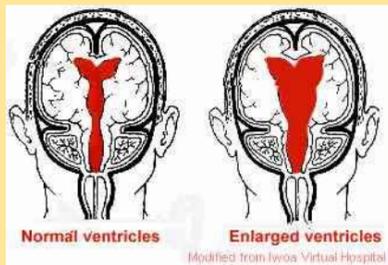
Clique aqui em [compre produtos Natura no espaço de Norminha](#)

Eles queriam estudar o alargamento do ventrículo cerebral. O alargamento rápido do ventrículo é um marcador de declínio cognitivo e do desenvolvimento de doenças neurodegenerativas, como a doença de Alzheimer, mas os efeitos do sono sobre este marcador nunca tinham sido medidos.



O estudo analisou os dados de 66 adultos mais velhos chineses. Os participantes passaram por exames cerebrais de ressonância magnética estrutural para medir o volume do seu cérebro e por avaliações neuropsicológicas para testar sua função cognitiva a cada dois anos. Além disso, a duração do sono de cada um foi registrada através de um questionário.

Aqueles que dormiam menos horas mostraram evidências de rápido aumen-



to do ventrículo, e consequentemente declínio no desempenho cognitivo.

"Nossos resultados relacionam so-ninho curto como um marcador do envelhecimento do cérebro", disse a *Dra. June Lo, principal autora da pesquisa.

Dormir mal definitivamente não é um bom negócio.

Outros estudos já mostraram que falta de sono na infância pode atrasar a puberdade, e que o sono é essencial para fixar nossa memória (e com isso consolidar aprendizados).

Além disso, mais noites de sono nos levam a comer mais e pioram nosso humor.

Agora, sabemos também que dormir bem pode ajudar a manter o cérebro saudável.

"O trabalho realizado sugere que cerca de 7 horas de sono por dia para os adultos parece ser o ideal para um ótimo desempenho em testes cognitivos.

Nos próximos anos, esperamos determinar o que é bom para saúde cardiometabólica a longo prazo também", acrescentou o professor Michael Chee, que também participou do estudo.

Compartilhamos com [Saúde Curiosa](#)

Empregado ou Pessoa Jurídica?



FOI contratado e a empresa obrigou que constituísse uma PJ como condição para a formalização da contratação?

Fato bastante comum no mercado de trabalho.

A empresa, para não ter que arcar com os encargos trabalhistas, obriga o empregado a abrir a sua própria empresa e trabalhar como prestador de serviços.

Esta situação é válida perante a lei? Qual o posicionamento do Direito do Trabalho a respeito?



Pois bem, sob o ponto de vista trabalhista, a realidade vale mais do que os documentos.

Assim, para que seja caracterizado um autêntico contrato de trabalho entre empresa e empregado são necessários três requisitos.

- 1) regular prestação de serviços;
- 2) dependência do empregador;
- 3) pagamento de salário.

Regular prestação de serviços – quer dizer que o trabalho prestado não era apenas eventual, mas havia uma frequência regular, como por exemplo, to-

dos os dias, três vezes por semana, etc.

Dependência do empregador – quer dizer que o prestador de serviços, não era autônomo, independente, mas ao contrário, era subordinado, obedecia ordens, orientações, determinações, trabalhava de acordo com as diretrizes do patrão;

Pagamento de salário – ocorre quando para a realização da prestação de serviços o empregado recebe um determinado pagamento fixo, que pode ser estipulado por dia, por semana, ou por mês.

Assim, se aquele prestador de serviço, que foi obrigado a constituir uma PJ, uma empresa, trabalha para uma outra empresa e preenche estes três requisitos, na verdade, ele é um empregado de fato, o contrato de prestação de serviços entre duas pessoas jurídicas é nulo e, o empregado, deve pleitear o reconhecimento deste direito.

Este empregado, que trabalha como se fosse um prestador de serviço, através de sua própria empresa, tem direito ao registro na Carteira de Trabalho, tem direito ao recebimento de férias, 13º salário, aviso prévio, horas extras, Fundo de Garantia, recolhimento do INSS e todas as demais verbas trabalhistas determinadas por lei.

Apesar dos documentos, não é uma pessoa jurídica prestando serviços a outra, mas um Contrato de Trabalho real, onde um empregado presta serviços a uma empresa.

Sendo assim, fique atento às regras aplicadas ao contrato de trabalho. **N**

Compartilhamos com [Mônia Gama Vallim](#)

Previdência e Direitos

Presidente Prudente – Rua Joaquim Nabuco, 1507 - (18) 3903-1046
 Presidente Epitácio – Rua Macedo, 6-38ª - (18) 3281-4342
 Osvaldo Cruz – Rua Ricardo Ponciano, 509 - (18) 3228-1146
 Marília – Rua Paraná, 406 - (14) 3414-1937

Qual é a melhor forma de aposentadoria para você? Entenda e saiba escolher



1. Quais tipos de aposentadoria estão em vigor hoje?

§ [por tempo de contribuição com fator previdenciário](#)

§ [por tempo de contribuição pela fórmula 85/95](#)

§ [por tempo de contribuição com cálculo proporcional](#)

§ [por idade](#)

§ [por invalidez](#)

§ [especial](#)

2. Qual aposentadoria vale para mim?

A aposentadoria em que cada pessoa se enquadra ao longo da vida vai variar de acordo com seu sexo, idade, tempo de contribuição e a condição do trabalho que ela faz (se é de risco ou não). Essas características vão determinar quando a pessoa pode se aposentar e quanto vai receber.

Por lei, a aposentadoria que vale para cada um é aquela que é mais vantajosa (que o valor recebido vai ser o maior) no momento em que a pessoa dá entrada na aposentadoria. O INSS é obrigado a orientar o trabalhador, quando ele faz o pedido, sobre qual é a melhor aposentadoria para ele naquele momento.

3. Eu posso escolher a forma como quero me aposentar?

Pode. Se você já tem 35 anos de contribuição, por exemplo, pode pedir aposentadoria com fator previdenciário, ou pode esperar até que a soma de sua idade e tempo de contribuição seja igual a 85, se for mulher, e 95, se for homem. Nesse caso, vai escolher entre aquela que for mais vantajosa para você.

É obrigação do INSS dar o maior valor disponível para a pessoa, no momento em que ela dá entrada na aposentadoria.

4. É verdade que as regras para se aposentar vão ser alteradas mais uma vez?

É o que tudo indica, porém as mudanças nas regras da aposentadoria ainda não são um fato concreto, mas o trabalhador que já tiver o tempo de contribuição para dar entrada no pedido de aposentadoria deve procurar um posto do INSS.

5. Qual a principal mudança poderá ocorrer nos próximos anos?

A proposta mais ambiciosa é fixar uma idade mínima para se aposentar de 65 anos para o homem e 63 para as mulheres. A proposta é adotar uma regra de transição suave para aqueles que estão perto de se aposentar e mais dura para aqueles que estão longe. Estudam também abolir as aposentadorias por tempo e por idade, deixando apenas a por pontos. Mas tudo ainda está em discussão e obscuro.

6. Qual é o primeiro passo para eu dar entrada na minha aposentadoria?

O primeiro passo para o trabalhador é pegar o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) ao INSS para ver se as contribuições foram repassadas pelo empregador ao instituto. É ne-

cessário agendar o primeiro atendimento no site do INSS ou pelo telefone 135. É preciso guardar as carteiras de trabalho, guias de recolhimento, carnês, contratos de trabalho e outros documentos que comprovem vínculo e recolhimento ao INSS.

CURSO DE HIGIENE OCUPACIONAL
 ARAÇATUBA – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E PRESIDENTE PRUDENTE
 CURSO TOTALMENTE PRÁTICO E DE REAL CAPACITAÇÃO
CLIQUE AQUI E FAÇA SUA INSCRIÇÃO AGORA MESMO!

O trabalhador que tiver perdido a carteira de trabalho terá de pedir à empresa em que trabalhou uma cópia do registro para poder solicitar ao Ministério do Trabalho a reconstrução da carteira. Outros documentos, como extrato do FGTS e o próprio CNIS também servem de prova das contribuições.

7. Qual é a vantagem da regra 85/95?

A principal vantagem da fórmula 85/95 é que o fator previdenciário não é utilizado. Por causa disso, para algumas pessoas, é possível atingir o valor integral da aposentadoria mais cedo do que se fosse pelo fator previdenciário.

ESCOLA DE BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL
 (18) 99612-7201
ARAÇATUBA - SP
 elson.bombeiro@hotmail.com

8. Qual é a vantagem do fator previdenciário?

O fator previdenciário é pior para quem se aposenta mais jovem, que vai ganhar uma aposentadoria menor. Porém, para quem é mais velho e contribuiu por muito tempo, o valor pode ser, até mesmo, maior do que o da aposentadoria integral.

9. Qual é a vantagem da aposentadoria por idade?

A aposentadoria por idade é melhor para quem tem pouco tempo de contribuição com o INSS quando atinge a idade mínima para se aposentar (60 anos para mulher e 65 para homem). Por exemplo, se uma mulher se aposentar aos 60 anos, com 15 de contribuição, e aposentadoria integral no valor de R\$ 3.000, a sua aposentadoria será de R\$ 2.550 (85% da integral).

10. É possível fazer uma simulação para saber se já estou perto de me aposentar?

Sim. O ideal é que um advogado especialista na área previdenciária faça essa simulação para você, pois ele saberá avaliar o resultado e te indicar a melhor aposentadoria. De qualquer forma, a simulação está disponível no site da previdência social.

Megazine Norminha
 CELULARES – MÓVEIS – ELETRODOMÉSTICOS – TV E VÍDEO
 INFORMÁTICA – ELETROPORTÁTEIS – GAMES – TABLETS – MAIS
Clique aqui e compre agora

11. Fiz a simulação da minha aposentadoria e vi que se eu utilizar os períodos especiais trabalhados em área insalubre eu consigo me aposentar, mas estou inseguro, o que devo fazer?

A melhor forma é dar entrada na aposentadoria e aguardar a análise dos seus períodos especiais comprovados através do PPP. Caso eles não sejam aceitos, mas você já atingiu o tempo para se aposentar, aposente e no futuro peça a revisão de sua aposentadoria para que seus PPP sejam avaliados mais uma vez. Agora se você ainda não atingiu o tempo, avale com um advoga a ideia de intentar uma ação judicial para que o juiz

julgue seus períodos especiais e se for o caso obrigue o INSS a conceder sua aposentadoria.

12. Perdi minha carteira, algumas que trabalhei foram fechadas e agora não consigo me aposentar, o que devo fazer?

Existem diversos outros documentos que poderão comprovar seu vínculo empregatício, como por exemplo: rescisão de contrato de trabalho, extrato do FGTS, ficha de registro de empregado, declaração da empresa, etc. Então caso no momento da concessão da aposentadoria o servidor encontre irregularidades em suas contribuições, elas poderão ser sanadas através da apresentação desses documentos.

13. Fiquei com medo das mudanças na aposentadoria e me aposentei, porém o valor da minha renda mensal veio muito abaixo do que eu esperava, o que devo fazer para pleitear uma aposentadoria mais vantajosa?

O segurado pode, a qualquer momento, desistir do pedido de aposentadoria, desde que não saque o primeiro benefício depositado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), nem os recursos do FGTS ou do PIS. Em caso de desistência, o processo de requerimento do benefício já concedido será arquivado, e o segurado poderá aguardar a data que melhor lhe convier para entrar com novo requerimento de aposentadoria.

Compartilhamos com **Liliana Rodrigues Delfino**. Sou advogada atuante nas áreas cíveis, família, previdenciária e consumidor, desde 2009 quando me formei pela universidade Estácio de Sá. Pós Graduada em Direito previdenciário pela Universidade Anhanguera. Filha e neta de advogados, levo o direito na Veia. Amo o que faço.

Proibição do uso de celular nos canteiros reforça a SST

QUANDO se fala em canteiro de obras é fundamental estar atento ao bem-estar do trabalhador. O Dia Mundial de Segurança e Saúde no Trabalho, celebrado em abril, traz à tona a importância da prevenção de acidentes. O Sinduscon-DF, ciente da relevância do tema para o setor, tem promovido e apoiado cursos com este objetivo. Mas não é de hoje que o sindicato se preocupa com os operários. Desde setembro de 2014, é proibido o uso de celular nos canteiros. A iniciativa, lançada pela entidade em parceria com o Sindicato dos Trabalhadores (STICMB), visa diminuir os riscos de acidentes causados por distrações.

(18) 3652-9703
MC
 Penápolis (SP) e Região
 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

Desde então, as empresas estão obrigadas a delimitar uma área segura dentro do canteiro para o uso do celular. Para o técnico de Segurança no Trabalho, Gérson de Alcântara, a iniciativa trouxe, principalmente, mais proteção aos funcionários. "Tem gente que não sabe usar o aparelho com consciência. Determinar um local é seguro justamente porque pode haver um sinistro por perto e a pessoa não estar atenta", avaliou. O profissional ainda apontou que pode observar um aumento na produtividade.

A proibição do uso de aparelho celular nos canteiros de obras entrou em vigor em setembro do ano passado. O não cumprimento da orientação acarreta em advertência. Em caso de reincidência, os trabalhadores recebem as devidas punições, vigentes na legislação trabalhista. A penalização é a mesma dada ao trabalhador que não segue as orientações de uso dos EPIs. **N**

A APR – Análise Preliminar de Risco

Por SOBRE ANDRÉ CHAVES *

CONHECIDA pela sigla APR, a Análise Preliminar de Riscos é uma ferramenta eficaz para a identificação de potenciais riscos no ambiente de trabalho. Partindo da identificação antecipada de elementos e fatores ambientais que representem perigo elevado, analisa, de maneira detalhada, cada uma das etapas do processo, possibilitando assim a escolha das ações mais adequadas para minimizar a possibilidade de acidentes.

A APR é uma das técnicas mais utilizadas atualmente, e devido à sua alta eficácia e pelo envolvimento de diversos profissionais, faz parte do cotidiano tanto de profissionais, como de estudantes do setor de segurança e saúde do trabalho.



ORIGENS HISTÓRICAS DA ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCOS

O desenvolvimento da APR deu-se, inicialmente, pela necessidade do Departamento de Defesa dos Estados Unidos de estabelecer padrões de segurança para o transporte, armazenamento e manipulação de mísseis militares, que pela natureza das operações, apresentava alto grau de periculosidade.

Devido ao alto valor de cada um desses equipamentos balísticos, foi necessário o desenvolvimento de análises minuciosas que aumentassem o nível de segurança, assegurando a segurança dos militares envolvidos e evitando prejuízo de milhões de dólares no caso de uma explosão acidental ou da perda de um dos mísseis por problemas operacionais.



E QUAIS SÃO OS OBJETIVOS PRINCIPAIS DA APR?

O âmbito da Análise Preliminar de Risco é bastante amplo, mas dentre as principais metas estão:

- Identificação aprofundada dos riscos no ambiente de trabalho;
- Orientação clara e objetiva da equipe de colaboradores;
- Estabelecimento de procedimentos que visem a segurança;
- Organização e sistematização das tarefas desenvolvidas no processo;
- Planejamento amplo de cada etapa e de cada tarefa;
- Orientação e capacitação da equipe quanto aos riscos da atividade laboral;
- Prevenção de acidentes, causados por falha mecânica ou humana.



A APR E SUAS ETAPAS

O desenvolvimento e a implementação da APR devem ser realizados antes do início da execução prática de uma nova tarefa, como por exemplo, na instalação de um novo setor, ou ainda, pode e deve ser aplicada nos processos já existentes.

A seguir, as etapas principais da APR, que devem contar com a participação de todos os envolvidos, a fim de assegurar que nenhum detalhe seja negligenciado e assim, toda a estrutura organizacional seja contemplada:

DESCREVER E CARACTERIZAR OS RISCOS

Nesta etapa, serão caracterizados e descritos os agentes causadores e seus conseqüentes efeitos, possibilitando que medidas preventivas e de correção sejam aplicadas imediatamente. Nesta etapa também serão identificados os riscos mais graves e os de menor potencial ofensivo, de maneira escalonada, o que indicará quais as medidas são mais urgentes.

A partir de um estudo técnico preliminar é possível mitigar boa parte dos riscos, como os produzidos por condições inadequadas do local ou a ausência de equipamentos de proteção individual ou de proteção coletiva, essenciais para a segurança dos colaboradores.



DETERMINAR AÇÕES DE CONTROLE E PREVENÇÃO

Essa etapa é fundamental na APR, pois para que sejam preservadas a saúde e a segurança no trabalho, ações concretas devem ser realizadas logo após a etapa anterior. Nesta fase também serão definidos os responsáveis pelo controle dos riscos. Dentre as principais ações estão:

Recorrer ao histórico de sistemas parecidos de produção, usando-os como exemplo para a identificação de riscos na atividade analisada;

Observar e revisar o objetivo principal da atividade, a partir da natureza, das exigências de desempenho e os limites a serem observados. Reavaliar a missão e dimensioná-la às reais condições possíveis de execução, eliminando excessos enquanto prima pela segurança;

Determinar os riscos por ordem de gravidade, dos mais graves aos menos ofensivos, tanto quanto à segurança dos colaboradores quanto às perdas e danos de equipamentos ou materiais;

Identificar a origem dos principais agentes de risco e os riscos associados a eles;

Revisar todas as maneiras possíveis de controle ou eliminação dos riscos aferidos, buscando encontrar possíveis soluções, sem excluir nenhuma possibilidade. Para isso, é fundamental ouvir a equipe, que lida diariamente e está diretamente exposta ao risco em questão, e que pode oferecer uma solução criativa – e ao mesmo tempo tecnicamente correta – até então não avertada;



Determinar medidas e ferramentas para a mitigação de danos caso o controle de riscos não funcione corretamente, impedindo assim que o acidente ou sinistro se alastre para outros setores envolvidos no processo;

Delegar e indicar em cada setor, qual profissional será responsável pela execução prática das ações preventivas e corretivas, e da mesma forma, quais as atividades estarão sob sua responsabilidade.

ANALISAR FALHAS HUMANAS

Embora a tecnologia e a mecanização ocupem boa parte dos processos de produção, o elemento humano ainda é essencial e é o principal foco da saúde e segurança no trabalho. Ainda, embora as estatísticas indiquem que mais da metade dos acidentes de trabalho são

ANALISAR FALHAS HUMANAS

Embora a tecnologia e a mecanização ocupem boa parte dos processos de produção, o elemento humano ainda é essencial e é o principal foco da saúde e segurança no trabalho. Ainda, embora as estatísticas indiquem que mais da metade dos acidentes de trabalho são ocasionados por falha humana, outros elementos diversos colaboram para estes números.



O principal destes fatores é o próprio projeto de instalação e organização dos processos, que muitas vezes são inadequados e por si só oferecem risco quando estão em pleno funcionamento. Portanto, é fundamental levar em conta a natureza dos equipamentos e demais variáveis do ambiente de trabalho para a análise dos riscos, e garantir que o dimensionamento e instalação do projeto sejam adequados à atividade humana.

Outro fator preponderante é a qualificação, o treinamento e a observância das normas e regulamentos por parte de todos os profissionais envolvidos, já que diversos fatores, internos e externos, podem contribuir para o aumento dos riscos de acidentes de trabalho.



A APR, O SESMT E O ENVOLVIMENTO DA EQUIPE

Embora a APR seja de responsabilidade do supervisor da empresa executora, é fundamental a participação coletiva dos colaboradores e a assessoria da equipe do SESMT para que todas as etapas sejam desenvolvidas a contento e o projeto seja implementado de maneira correta e segura.

É responsabilidade do SESMT – Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – auxiliar no processo de aplicação da APR, bem como prestar as orientações técnicas que se fizerem necessárias. Também cabe ao órgão garantir que a análise preliminar de risco seja adequadamente utilizada, e que seus dados sejam acessíveis a toda a equipe de colaboradores.

O supervisor, por sua vez, é o principal agente na implementação da APR, pois é de sua responsabilidade garantir que as atividades só serão iniciadas depois da elaboração da análise e da efetivação de suas medidas de prevenção – e levando em conta ainda, a ordem de serviço (OS) e a permissão de trabalho (PT), quando aplicáveis.

É dele a responsabilidade também pela guarda do documento e a sua acessibilidade aos demais trabalhadores e em casos mais extremos, a interrupção das atividades por ocasião de riscos iminentes e potenciais, que coloquem em risco a integridade da equipe.

Não menos importante, é a participação de todos os envolvidos, para que o conhecimento dos riscos e sua consequente prevenção sejam observadas cotidianamente. Assim, torna-se possível que cada indivíduo colabore e acompanhe cada uma das ações previstas, fortalecendo então a coesão de todos em busca de segurança e excelência no desenvolvimento do trabalho.

APR: FERRAMENTA DE ANTECIPAÇÃO E PREVENÇÃO EFETIVA

Embora pareça redundante, falar sobre segurança no trabalho nunca é demais. São inúmeras as ferramentas e técnicas que podem, e devem ser aplicadas nas empresas para garantir a preservação da saúde e da qualidade de vida dos colaboradores.

E a APR é uma das principais ferramentas: assim sendo, deve ser feita de maneira minuciosa e criteriosa, levando em consideração não apenas os riscos visíveis e inerentes à natureza da atividade, mas também, antecipar e prever possíveis novos riscos.

A análise preliminar de risco pode ser a técnica principal para a prevenção e eliminação de riscos, mas pode e deve ser utilizada em conjunto com outras técnicas, principalmente quando já se tem um histórico preciso sobre os agentes presentes na atividade.

E esses riscos conhecidos por gestores, supervisores, chefes de equipe e funcionários, tendem a ser deixados de lado, justamente por serem amplamente conhecidos. Isto porque, quando convivemos diariamente com um risco, acabamos por menosprezá-lo – e é justamente nestes momentos que os acidentes costumam ocorrer.

Portanto, é necessária atenção redobrada, pois todas as atividades humanas, em maior ou menor grau, nas mais diversas naturezas, apresentam riscos, sejam eles temporários ou permanentes.

As técnicas, as ferramentas e toda tecnologia disponível devem ser utilizadas sem moderação, a fim de garantir a segurança e a saúde no trabalho, não para meramente reduzir as estatísticas de acidentes no trabalho, mas sim reduzir o risco real aos quais milhares de trabalhadores estão expostos diariamente. Todo empenho é necessário, pois uma verdade universal permanece, sempre: uma vida não tem preço.

Compartilhamos com **SOBRE ANDRÉ CHAVES** Engenheiro Ambiental com pós graduação em Engenharia de Segurança pela Universidade Fumec, presto consultoria na área de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional. Acredito na aplicação da SST nas empresas de forma a oferecer o máximo de segurança aos trabalhadores, sem que isto onere demasiadamente os empregadores.

Ministério do Trabalho recebe propostas sobre exame toxicológico em motoristas profissionais

O ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, se reuniu nesta terça-feira (31), em Brasília (DF), com representantes do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros e Fretamento e da Associação Nacional de Transportes Urbanos.



O exame toxicológico, obrigatório para admissão ou desligamento dos motoristas, é regulamentado pela Portaria nº 116, de 13 de novembro de 2015, e está em vigor desde março de 2016. Ele tem como objetivo a prevenção de acidentes de trabalho e no trânsito devido ao excesso de jornada, situação que, muitas vezes, leva os motoristas a consumirem substâncias psicoativas. **N**

Trabalhador é penalizado por litigância de má-fé

UM reclamante que ajuizou ação quando já havia sido ultrapassado período de dez anos de encerramento do seu contrato de trabalho foi considerado litigante de má-fé pela Seção Especializada em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS). O ex-empregado anexou ao processo, para serem liquidadas, fichas financeiras de período em que o contrato não estava mais vigorando. A conduta foi considerada fraudulenta pelos desembargadores, que mantiveram decisão da 1ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul.



O município era reclamado na ação trabalhista. Como punição, o reclamante deve pagar multa de 1% sobre o valor da causa (aproximadamente R\$ 400) e indenização para o reclamado no valor de R\$ 4 mil. A decisão também determina que seja expedido ofício à Ordem dos Advogados do Brasil sobre o caso, para que se apure a participação do advogado no processo.

Segundo a relatora do caso na SEEx, desembargadora Rejane Souza Pedra, a conduta foi temerária ao tentar liquidar o que sequer existia, ou seja, anexação de fichas financeiras para pagamentos referentes a um período em que o contrato não estava mais em vigor. Quanto ao advogado responsável pelo processo, a relatora questionou se houve desconhecimento a respeito da causa que defendia, ignorância quanto à impossibilidade jurídica do pleito ou má-fé na conduta. A relatora destacou que o Código de Processo Civil elenca diversas situações em que uma parte no processo pode ser considerada litigante de má-fé, dentre as quais a alteração da verdade dos fatos, a pretensão ou defesa contra texto expresso de lei ou contra fato incontroverso, a oposição injustificada diante do andamento do processo e a interposição de recursos meramente protelatórios. No caso dos autos, segundo a desembargadora, houve intenção de falsear a verdade dos fatos com o propósito de induzir os juízes a erro. Como explicou a relatora, a garantia constitucional de acesso à Justiça não pode ser pretexto para o ajuizamento de ações com conteúdo dissimulado, nem mesmo para chancelar demandas baseadas em fatos claramente manipulados pelas partes e seus procuradores.

O Direito não pode socorrer ao litigante apenas naquilo que lhe convém, afirmou a julgadora. Ao concordar com o voto da relatora, a também integrante da Seção Especializada em Execução, desembargadora Vania Mattos, destacou que não é mais possível se tolerar o uso abusivo da Justiça do Trabalho, como no caso dos autos, em que foi movimentada a máquina Judiciária para cobrança de parcelas sabidamente prescritas. A magistrada também afirmou que esse tipo de caso é exemplo de abusividade do direito de ação, já que toma tempo dos juízes, que deveriam se dedicar a analisar ações reais.

A decisão foi tomada por unanimidade pelos integrantes da SEEx. Processo 0000497-27.2013.5.04.0291 (AP) Fonte: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Compartilhamos com Vinícius Guimarães Mendes Pereira Advogado, consultor jurídico, pós-graduado em Direito do Trabalho, professor do curso 'Audiência e Prática Trabalhista', sócio da GMP Advocacia - Especialista na área Trabalhista.

Um ano de (novos) direitos aos trabalhadores domésticos



Por Eduardo Landê Castro e Resende. Pós-graduando em Direito e Processo do Trabalho.

NO dia 02 de junho de 2016 faz um ano em que vigora a nova regulamentação do trabalho doméstico. Ela concedeu novos direitos a todos aqueles empregados que trabalham na residência dos patrões, em atividades sem fins lucrativos (tarefas da casa) e por mais de dois dias na semana. Por isso, a nova legislação é aplicável não só aos domésticos e domésticas que realizam a limpeza da casa, mas, também, às babás, cuidadoras de idosos, dentre outros trabalhadores do lar.

A regulamentação foi aguardada por milhões de trabalhadores. Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), existem mais de sete milhões de empregados domésticos no Brasil, sendo que apenas um milhão deles tem carteira assinada. São os dados da informalidade, típicos de um país que ainda surpreende pelos resquícios do colonialismo e da escravidão.

Histórico

Desde 1972, os domésticos já possuem direitos como: férias anuais de 30 dias mais indenização de um terço, 13º salário, aviso prévio, descanso em domingos e feriados, além de licenças maternidade/paternidade.

Com a aprovação da Proposta de Emenda a Constituição (PEC das domésticas), em 2013, passaram a ser obrigatórios, também: o pagamento do salário mínimo ou piso salarial regional e jornada de trabalho de, no máximo 8 horas por dia e 44 horas por semana. Outros direitos ficaram pendentes de regulamentação.

Já a partir de 2015, os trabalhadores domésticos passaram a ter novos direitos regulamentados, como: intervalo para refeição de 1 hora (que pode ser reduzido até meia hora por acordo entre patrões e empregados), adicional noturno para quem trabalha das 22h às 05h, adicional de viagens, controle de ponto, recolhimento de FGTS (8% da remuneração), três parcelas de seguro-desemprego em caso de dispensa sem justa causa, salário família, seguro contra acidentes de trabalho, reserva de multa de 40% do FGTS para o caso de demissão sem justa causa, dentre outros.

(18) 3652-9703
MC
 Equipamentos de Proteção
 Penápolis (SP) e Região

Especialmente quando ao FGTS, começaram a ser devidos os depósitos a partir do início de Novembro de 2015, até o 7º dia de cada mês. O pagamento é realizado através de emissão de guia própria no site 'e-social', um meio de pagamento de diversas verbas e tributos através de um único documento.

Contudo, nem todos os patrões já seguem a lei, o que pode gerar problemas futuros. É crescente o número de trabalhadores domésticos que já se socorrem ao Judiciário para pedir seus novos direitos. **N**

Empregado de empresa de engenharia que tinha de pegar ônibus para usar banheiro será indenizado



EM caso julgado na 28ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, a juíza Carla Cristina de Paula Gomes deu razão a um roçador que pediu indenização, em razão das inadequadas condições de trabalho a que era submetido na empresa de engenharia onde trabalhava. Isto porque, segundo alegou, não eram disponibilizadas instalações sanitárias no local de trabalho. Para satisfazer suas necessidades, os trabalhadores tinham de se deslocar, de ônibus, por vários quilômetros, até o galpão da empresa, o que era eventualmente oferecido pela empregadora em alguns horários do dia. A empresa de engenharia e a tomadora dos serviços, uma construtora, negaram ter praticado qualquer ato que pudesse ensejar a reparação pretendida.

CURSO DE HIGIENE OCUPACIONAL
 ARAÇATUBA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E PRESIDENTE PRUDENTE
 CURSO TOTALMENTE PRÁTICO E DE REAL CAPACITAÇÃO
CLIQUE AQUI E FAÇA SUA INSCRIÇÃO AGORA MESMO!

Examinando a situação, a julgadora constatou que o roçador prestava serviços em uma extensão da rodovia, entre os quilômetros 12 a 31, não havendo banheiro no local. Ela entendeu que a existência de banheiro no galpão da empresa, situado próximo à Cidade Administrativa, no quilômetro 16, caracterizaria restrição à liberalidade do uso do banheiro. Como ponderou a magistrada, o eventual procedimento de se levar as equipes de operários até o galpão para uso do banheiro não é satisfatório e nem atende às necessidades básicas de qualquer cidadão comum, que nem sempre pode esperar para fazer uso do banheiro com hora marcada. Na sua percepção, condicionar o uso do banheiro ao transporte, que não se mostrou eficaz e suficiente a essa necessidade, acabou sendo inócuo e ainda constrangedor aos operários. De forma que as empresas deveriam providenciar, entre os quilômetros do trajeto trabalhado, banheiros químicos em número suficiente a atender às necessidades básicas de seus empregados.

CLIQUE COMPRE AGORA
natura
 bem estar bem

Nesse cenário, a julgadora concluiu que as condições de trabalho oferecidas ao empregado eram ofensivas à sua honra, intimidade e imagem, em desrespeito aos mais básicos princípios constitucionais (artigos 5º, V e X da CF/88). Por essas razões, as empresas foram condenadas a pagar ao trabalhador uma indenização arbitrada em R\$5.000,00. O recurso da empresa de engenharia contra a decisão encontra-se pendente de julgamento no TRT mineiro.

Fonte: Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região Minas Gerais.

Colaborou: Dr. Enrique Diez Parapar, Fisioterapeuta do Trabalho - Professor de Educação Física
 EDP Consultoria - Ergonomia e Higiene Ocupacional

Ampliada a Licença-Paternidade para 20 dias



Estendida aos servidores públicos federais, regidos pela Lei n.º 8.112



Clique aqui e compre produtos
 Natura no espaço de Norminha

EM ilustre visita do prêmio Nobel da Paz, Kailash Satyarthi, o plenário do Senado Federal aprovou um marco regulatório dos direitos da primeira infância, que sancionado pelo Governo Federal, sem veto pela Presidenta Dilma Rousseff, em 08 de Março de 2016, criou a política nacional integrada para a primeira infância, que através da Lei 13.257, estabelece uma série de direitos e prioridades voltados às crianças de até seis anos de idade.

Megazine Norminha
 CELULARES - MÓVEIS - ELETRODOMÉSTICOS - TV E VIDEO
 INFORMÁTICA - ELETROPORTÁTEIS - GAMES - TABLETS - MAIS
CLIQUE AQUI E COMPRE AGORA

Este marco legal, certamente foi uma conquista e vitória de extrema importância, pois altera o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e principalmente o Decreto 11.770 de 9 de Setembro de 2008, além de outras leis vigentes, estabelecendo princípios e diretrizes para a formulação de políticas públicas, com o intuito de assegurar os direitos da criança, visando garantir o seu desenvolvimento integral.

Dentre as inúmeras ações previstas na política nacional integrada para a primeira infância, um dos principais e mais importantes avanços na legislação, se deu com o aumento da licença-paternidade, que passou de cinco dias, para prorrogáveis vinte dias, visando o melhor interesse da criança.

ESCOLA DE BOMBEIRO
PROFISSIONAL CIVIL
(18) 99612-7201
ARAÇATUBA - SP
 elson.bombeiro@hotmail.com

Conforme previsão legal, a licença-paternidade poderá ser prorrogada por mais quinze dias, além dos cinco dias estabelecidos pela Constituição Federal do Brasil. E será garantido esta prorrogação, ao empregado da pessoa jurídica que aderir ao Programa Empresa Cidadã - Lei n.º 11.770 de 09 de Setembro de 2008, desde que, requeira no prazo de dois dias úteis após o parto e comprove participação em programa ou atividade de orientação sobre a paternidade responsável.

É importante destacar, que a contagem do prazo de cinco dias, prorrogáveis por mais quinze dias, ao nosso ver, devem ser contados em dias úteis e consecutivo, muito embora exista entendimento diverso, de que a contagem deva se dar em dias corridos.

Além desse ponto controverso, a comprovação de participação em programa ou atividade de orientação sobre a paternidade responsável, trazida pela legislação, ainda deverá ser implementada e regulamentada, pois a legislação não exemplificou quais são estes programas ou atividades de orientação.

Outro ponto interessante, e de acertado posicionamento do legislador, é a

previsão da prorrogação, na mesma proporção, da licença-paternidade ao empregado que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança, pois direitos iguais lhes assistem, evitando discussões judiciais futuras.

Deve-se frisar, que durante o período de prorrogação da licença-paternidade, o empregado terá direito a remuneração integral, não podendo exercer nenhuma atividade remunerada; e durante este período, a criança deverá ser mantida sob seus cuidados, sob pena de perder o direito à prorrogação, afinal, a intenção do legislador é justamente garantir a convivência familiar.

Mas não basta que somente o empregado cumpra com todos os requisitos para a prorrogação da licença-paternidade, pois é requisito indispensável, que o pai seja funcionário de uma empresa que faça parte do Programa Empresa Cidadã - Lei n.º 11.770 de 09 de Setembro de 2008.

ESGALHA
 SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO
(18) 3301-9320
 esgalha.projetos@terra.com.br

Além dos empregados dessas empresas se beneficiarem com o programa, as empresas que fizerem a adesão, cujo a tributação se dê por lucro real, lhes é garantido o direito de deduzir do imposto devido, em cada período de apuração, o total da remuneração do empregado nos dias de prorrogação de sua licença-paternidade, sendo vedada a dedução como despesa operacional.

Assim sendo, após esta breve análise da Lei 13.257 de 08 de Março de 2016, que teve como objetivo analisar e aclarar os requisitos e benefícios trazidos com a prorrogação da licença-paternidade, podemos concluir que acertada foi a intenção do legislador ao conceder tal prorrogação, pois não se trata de direito trabalhista, mas sim, benefícios trazidos aos pais que poderão desfrutar de mais quinze dias junto aos seus filhos, garantindo o desenvolvimento integral da criança, e assegurando uma maior convivência familiar, entre pais e filhos, o que certamente trará benefícios à sociedade.

(18) 3652-9703
MC
 Equipamentos de Proteção
 Penápolis (SP) e Região

Ressaltando que tais benefícios também foram estendidos aos os servidores públicos federais, regidos pela Lei n.º 8.112 de 11/12/1990.

Compartilhamos com Igor Florence Cintra Advogado Formado pela FMU, e Pós-Graduado pela EPD, tanto em Direito Civil e Processo Civil, quanto em Direito de Família e Sucessões, pratica uma advocacia de resultado, oferecendo excelência no atendimento e relação pessoal de confiança, visando, sempre, atender as necessidades dos clientes

Cursos personalizados atendem demandas profissionais da região de Bebedouro (SP)



Atendimento Corporativo do Senac Bebedouro possibilita soluções educacionais alinhadas aos objetivos estratégicos de organizações públicas, privadas e do terceiro setor

DESDE 2007, o Senac Bebedouro, no interior de São Paulo tem firmado parcerias educacionais por meio do Atendimento Corporativo com o intuito de desenvolver e customizar treinamentos nas modalidades presenciais, a distância e blended (uma mescla das duas modalidades anteriores), de acordo com as necessidades de cada empresa. Essas soluções abrangem organizações públicas, privadas e do terceiro setor.

Com uma área dedicada ao desenvolvimento de projetos personalizados, somente em 2015, a unidade realizou 44 treinamentos em cidades como Taquaral, Vista Alegre do Alto e Pitangueiras, além de Bebedouro, beneficiando mais de 1.300 pessoas. "Nossas parcerias podem ser tanto na área pública, na qual o atendimento atua fortemente com Prefeituras no desenvolvimento pessoal e profissional de jovens e adultos, quanto em setores privados, reforçando a qualificação e o desenvolvimento de competências específicas", orienta Cláudia Fledel, executiva de contas do Senac.

O programa tem como foco a melhoria de resultados e das relações com as equipes de trabalho. Em Pitangueiras, por exemplo, os cursos efetuados pelo Atendimento Corporativo no Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) Santa Vitória permitiram aos participantes novas conquistas profissionais.

"Temos exemplos de manicures que, após o aprimoramento de conteúdos e práticas, conseguiram vagas no mercado, assim como aumentaram a demanda de trabalho, tendo mais renda. A parceria com o Senac é positiva. Este ano, nosso foco são as temáticas voltadas para o objetivo do CRAS, como fortalecimento de vínculos e cidadania", afirma Elaine Cristina Locci, coordenadora da instituição.

CLIQUE COMPRE AGORA
natura
 bem estar bem

Atuante em diferentes campos do conhecimento, o Senac oferece diversas soluções educacionais, sendo a área de desenvolvimento social, a qual os especialistas apresentam soluções específicas que colaboram para minimizar vulnerabilidades sociais, bastante procurada.

A busca por capacitação, a expansão do escopo das empresas e o tempo escasso têm feito com que a demanda de cursos a distância cresça exponencialmente, uma vez que esta modalidade é mais versátil e capaz de atender aos diferentes níveis hierárquicos.

Empresas interessadas em contatar o Atendimento Corporativo do Senac Bebedouro têm à disposição canais exclusivos: 0800 707 1027 ou no site www.sp.senac.br/corporativo.

Mais informações também podem ser adquiridas direto na unidade pelo telefone (17) 3344-6500. **N**